

PÁG.

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [500ª Reunião Ordinária](#)
 - 1.2- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [ORDEM DO DIA](#)
 - 2.1- Plenário
 - 3- [EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- [Comissão](#)
 - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 5- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES](#)
 - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 7- [ERRATA](#)
-

ATAS

ATA DA 509ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 4 DE ABRIL DE 1994

Presidência do Deputado José Ferraz

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência: Ofício nº 43/94, do Procurador-Geral de Justiça - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 1.969/94 - **Comunicações:** Comunicações da Comissão de Saúde e Ação Social e dos Deputados Kemil Kumaira, Mauro Lobo, Wanderley Ávila, Márcio Miranda (2) e Geraldo da Costa Pereira - **2ª Fase:** Palavras do Sr. Presidente - Despacho da Presidência - Decisão da Presidência - Leitura de comunicações apresentadas -

ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

ABERTURA

- Às 20h14min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - Rêmolo Aloise - Bené Guedes - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Baldonado Napoleão - Bonifácio Mourão - Cássimo Freitas - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Ibrahim Jacob - Ivo José - Jaime Martins - Jorge Hannas - José Braga - José Leandro - Kemil Kumaira - Maria Elvira - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Milton Salles - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Tarcísio Henriques - Wellington de Castro - Wilson Pires.

O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **O Deputado Gilmar Machado**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Tarcísio Henriques**, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"OFÍCIO N° 43/94*

Belo Horizonte, 4 de abril de 1994.

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao ofício encaminhado por Vossa Excelência, sob o nº 2.548/93/SGM,

consubstanciado em pedido, lastreado em decisão desta Casa Legislativa, para que o Ministério Público de Minas Gerais adotasse medidas necessárias à apuração de eventuais irregularidades no repasse de verbas públicas, denominadas subvenções sociais, cumpre-nos informar que as conclusões atinentes aos parlamentares Ibrahim Jacob e Jaime Martins do Espírito Santo acarretam, outrossim, o encerramento das averiguações efetivadas pela Instituição, no que concerne ao requerimento deduzido pela Assembléia Legislativa do Estado.

De se notar que todos os procedimentos instaurados e as providências efetivadas acerca dos fatos noticiados foram levados ao conhecimento de Vossa Excelência, ensejando as decisões reputadas cabíveis no âmbito do Poder Legislativo.

Com idêntica finalidade, consignamos que, em relação aos Deputados Ibrahim Jacob e Jaime Martins, não restaram configuradas irregularidades no repasse de verbas públicas, estando os recursos liberados pelo erário registrados e formalizados nas entidades beneficiadas pelos aludidos parlamentares.

Registre-se que a comissão especialmente indicada pelo Procurador-Geral de Justiça encarregou-se, em cada caso examinado, em verificar a observância das normas legais e regulamentares no repasse das subvenções sociais e a escorreita destinação subsequente.

A fiscalização da correta aplicação dos valores destinados às entidades contempladas, doravante, está, por imperativo legal (art. 36 da Lei 8.222/82), a cargo das Curadorias de Fundações e Associações Benéficas, função exercida pelos Promotores de Justiça nas diversas comarcas do Estado.

Acentuamos, nesta oportunidade, que ao Ministério Público honrou sobremaneira a confiança depositada pelo Poder Legislativo, sendo que a tarefa, correlata às atribuições legais da Instituição, foi desempenhada com zelo, seriedade e firmeza.

Neste sentido, colocou-se o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que nos causa justo orgulho dirigir, à disposição da augusta Assembléia Legislativa para o exercício de outros encargos conferidos por lei, reiterando o propósito de desincumbir-se de cada missão consoante os interesses maiores da sociedade.

Por derradeiro, informamos que, ultimadas as providências necessárias, serão encaminhadas a Vossa Excelência as conclusões que encerram as medidas adotadas em face da decisão do Poder Legislativo, que resultou no mencionado ofício nº 2.548/93/SGM, em 4 de novembro de 1993.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos com protestos de elevado apreço.

Castellar Modesto Guimarães Filho, Procurador-Geral de Justiça.".

- À Comissão de Justiça.

(* - Publicado de acordo com o texto original.)

O Sr. Presidente - A Presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 1.969/94

Declara de utilidade pública a Casa da Amizade do Rotary Clube de Araguari, com sede no Município de Araguari.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa da Amizade do Rotary Clube de Araguari, com sede no Município de Araguari.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 1994.

Ajalmar Silva

Justificação: A Casa da Amizade do Rotary Clube de Araguari é uma entidade civil sem fins lucrativos, funciona desde 1989 e tem por finalidade principal promover campanhas filantrópicas, educativas e de assistência social.

A entidade, que desde a sua fundação vem desenvolvendo intensa atividade em favor dos menores, dos idosos e das pessoas carentes, tem diretoria composta por pessoas idôneas, que não recebem nenhuma remuneração pelo exercício de seus cargos.

Pelo significativo papel que desempenha junto à comunidade, a entidade faz jus à declaração de utilidade pública.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Saúde e Ação Social e dos Deputados Kemil Kumaira, Mauro Lobo, Wanderley Ávila, Márcio Miranda (2) e Geraldo da Costa Pereira.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase da 1ª parte da reunião, destinada à leitura de comunicações e a pronunciamentos de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

Em novembro do ano findo, em face do surgimento, na imprensa, de denúncias envolvendo a destinação de recursos de subvenção social, esta Presidência, fundada em decisão desta Casa, solicitou ao Ministério Público do Estado a adoção de medidas necessárias à apuração de eventuais irregularidades no repasse das mencionadas verbas públicas.

Após diligente e minucioso trabalho investigatório, o Ministério Público, mediante ofício trazido a esta Casa na tarde de hoje, pessoalmente, pelo Procurador-Geral de Justiça, informa o encerramento das averiguações efetivadas por aquela instituição no que concerne ao requerimento formulado pela Assembléia.

No mesmo documento em que dá por encerrado o encargo, noticia o Ministério Público que, em relação aos Deputados Ibrahim Jacob e Jaime Martins, não foram configuradas irregularidades no repasse de verbas públicas, estando os recursos liberados pelo erário devidamente registrados e formalizados nas entidades beneficiadas pelos aludidos parlamentares.

Informou, ainda, no dia de hoje, o Procurador-Geral de Justiça que, até quarta-feira próxima, encaminhará a esta Casa relatório com idênticas conclusões relativamente às investigações levadas a efeito quanto às destinações de verbas de subvenções feitas pelos Deputados Geraldo da Costa Pereira, Geraldo Rezende, Wellington de Castro e José Bonifácio.

Também quanto a esses parlamentares, e no que concerne à matéria de destinação de subvenção social, está o Ministério Público recomendando o arquivamento dos respectivos inquéritos.

Cumpra a esta Presidência agradecer, em nome da Casa, o trabalho de envergadura desenvolvido pelo Ministério Público no atendimento da solicitação da Assembléia, tarefa que soube desempenhar com inigualável seriedade, denodo e competência, desincumbindo-se integralmente, perante esta Casa e a sociedade, da missão que lhe coube.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Esta Presidência, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 83 do Regimento Interno, distribui também à Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei nº 1.865/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a Universidade do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, para parecer sobre as emendas apresentadas em Plenário, no correr da discussão em 1º turno.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 1994.

José Ferraz, Presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Esta Presidência, considerando que subsistem as razões determinantes da decisão de 28/12/93, que tem o objetivo de viabilizar a demonstração da aplicação de recursos percebidos por entidades, nos termos da Resolução nº 5.129, de 28/12/92, decide:

1 - Fica prorrogado o prazo previsto na decisão da Presidência de 28/12/93, possibilitando às entidades subvencionadas, nos termos da Resolução nº 5.129, de 28/12/92, protocolar na Assembléia Legislativa, até 31/5/94, o demonstrativo de aplicação de recursos do exercício financeiro de 1993.

2 - A inobservância do prazo estabelecido no item anterior impedirá o recebimento de novas subvenções no exercício seguinte, por força do disposto no § 3º do art. 7º da Resolução nº 5.129, de 1992.

Sala das Reuniões, 30 de março de 1994.

José Ferraz, Presidente.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Kemil Kumaira e Mauro Lobo - reassunção das funções de parlamentar junto à Assembléia Legislativa (Ciente. Publique-se. Cópia às Lideranças. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões); pelos Deputados Wanderley Ávila - falecimento do Sr. Vito Couto, em Diamantina; Márcio Miranda (2) - falecimento da Sra. Anália Neri Lopes, em Belo Horizonte, e do Sr. Antônio Fernandes Guimarães, em Divinópolis; e Geraldo da Costa Pereira - falecimento da Irmã Abigail, em Mateus Leme (Ciente. Oficie-se.); pela Comissão de Saúde e Ação Social - aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.682 e 1.746/93, do Deputado Anderson Adauto; 1.650/93, do Deputado José Leandro; 1.692/93, do Deputado Péricles Ferreira; 1.672 e 1.716/93, do Deputado Ronaldo Vasconcellos (Ciente. Publique-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e

convoca os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 5, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (Nota do redator: A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER

Às dez horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Francisco Ramalho, Maria José Haueisen e Ambrósio Pinto, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Deputado Francisco Ramalho declara abertos os trabalhos e solicita à Deputada Maria José Haueisen que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Ambrósio Pinto, relator do Projeto de Lei nº 1.652/93, no 2º turno, emite parecer favorável à aprovação do projeto. Submetida a discussão e votação, é essa proposição aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1994.

Cóssimo Freitas, Presidente - Ambrósio Pinto - Francisco Ramalho - Maria José Haueisen - Wilson Pires.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR UM CÓDIGO DE ÉTICA E PRINCÍPIOS NORTEADORES DO DECORO PARLAMENTAR

Às onze horas e quinze minutos do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e quatro, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Baldonado Napoleão, Tarcísio Henriques, Romeu Queiroz e Antônio Carlos Pereira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Baldonado Napoleão, declara abertos os trabalhos e suspende a reunião por 10 minutos. Às 11h25min, o Presidente declara reabertos os trabalhos e suspende a reunião, de comum acordo com os demais membros da Comissão, até as 15h30min desta mesma data. Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Baldonado Napoleão, Romeu Queiroz, Tarcísio Henriques, Agostinho Patrus e Gilmar Machado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Baldonado Napoleão, declara reabertos os trabalhos e solicita ao Deputado Romeu Queiroz que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir propostas e a colher subsídios para a elaboração de um código de ética e de princípios norteadores do decoro parlamentar e determina a distribuição do material contendo a pesquisa da legislação existente sobre a matéria e a sugestão de um cronograma para esta Comissão, elaborados pela assessoria. Os Deputados Tarcísio Henriques e Gilmar Machado sugerem que o prazo para apresentação de requerimentos seja dilatado. A Presidência esclarece que existe a possibilidade de o prazo da Comissão ser prorrogado, nos termos da Deliberação nº 650, de 1991, da Mesa da Assembléia, e que os requerimentos formalizados para audiência de convidados devem conter nome completo do convidado, nome completo da entidade que representa, endereço completo e justificativa de sua indicação. O Deputado Tarcísio Henriques renuncia ao cargo de Vice-Presidente para melhor atender à proporcionalidade da representação de todos os partidos. A Presidência, tendo em vista a renúncia do Vice-Presidente, determina sejam distribuídas as cédulas de votação devidamente rubricadas e solicita ao Deputado Romeu Queiroz que atue como escrutinador. A Presidência, após a apuração, proclama eleito para o cargo de Vice-Presidente o Deputado Antônio Carlos Pereira, com cinco votos. O Deputado Romeu Queiroz renuncia à função de relator, em virtude de suas atividades à frente da Liderança do Governo. A Presidência, tendo em vista a renúncia do Deputado Romeu Queiroz, designa o Deputado Tarcísio Henriques para relatar a matéria. O Deputado Gilmar Machado lê requerimento, de autoria do Deputado Antônio Carlos Pereira, solicitando que o Deputado Fernando Lyra, Corregedor da Câmara Federal, seja convidado a fazer uma palestra sobre as normas existentes sobre a matéria. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A Presidência, de comum acordo com os membros, agenda para o próximo dia 29, terça-feira, às 15h30min, a 1ª Reunião Extraordinária desta Comissão, com a finalidade de se dar prosseguimento aos trabalhos já iniciados, principalmente a apresentação de requerimentos sugerindo convidados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca-os para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de março de 1994.

Baldonado Napoleão, Presidente - Wilson Pires - José Renato - Antônio Carlos Pereira.

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às quinze horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tarcísio Henriques, Dílzon Melo, José Renato e Antônio Fuzatto, membros da Comissão suparcitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tarcísio Henriques, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Renato que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Com a palavra, o Deputado Dílzon Melo, para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 846/92. O relator conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

nº 1. Discutido e votado, é aprovado o parecer. O Deputado José Renato apresenta parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.495/93. Discutido e votado, é aprovado o parecer. Quanto ao Projeto de Lei nº 1.551/93, o relator, Deputado José Renato, conclui em seu parecer pela aprovação do projeto, que, discutido e votado, é aprovado. O Deputado Antônio Fuzatto, relator do Projeto de Lei nº 1.585/93, conclui em seu parecer pela aprovação do projeto, que, discutido e votado, é aprovado. Na ausência do relator do Projeto de Lei nº 1.660/93, Deputado Ermano Batista, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Dílzon Melo, que conclui em seu parecer pela aprovação da matéria. Discutido e votado, é o parecer aprovado. O Projeto de Lei nº 1.851/93 recebe parecer sobre emendas apresentadas em Plenário. O relator conclui pela rejeição das Emendas nºs 6 a 8. Discutido e votado, é aprovado o parecer. O Projeto de Lei nº 1.867/94 recebe parecer sobre as emendas apresentadas em Plenário. O relator, Deputado José Renato, conclui pela aprovação das Emendas nºs 13 a 15, juntamente com as Emendas nºs 16 e 17 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3. Discutido e votado, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra a reunião.

Sala das Comissões, 29 de março de 1994.

Antônio Fuzatto, Presidente - José Renato - Álvaro Antônio - Ermano Batista - Baldonado Napoleão.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 511ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 6/4/94

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Requerimento nº 5.087/94, do Deputado Marcos Helênio, solicitando ao Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração relação dos servidores públicos estaduais licenciados sem vencimentos, contendo o nome do órgão de origem. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.920/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização da Fundação Helena Antipoff, estabelece níveis de vencimentos e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinaram pela sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.918/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.761/93, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a extinção dos Ofícios Auxiliares e dos Ofícios Judiciais que menciona

e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do

Nome documento: LI1ROEJ2.COA
projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.
Discussão e votação de pareceres de redação final.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer e de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Nos termos do art. 129, parágrafo único, do Regimento Interno, convoco os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José e Ermano Batista, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Cássimo Freitas, Francisco Ramalho, Maria José Haueisen e Ambrósio Pinto, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Antônio Carlos Pereira, João Marques, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta das Comissões supracitadas a ser realizada no dia 6/4/94, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.916/94, que organiza o Conselho Estadual de Cultura, e 1.917/94, que dispõe sobre o Plano Integrado para o Desenvolvimento do Turismo em Minas Gerais e dá outras providências, ambos do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.561/93

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Hely Tarquínio, estabelece as diretrizes para a cooperação técnico-financeira do Estado em consórcios administrativos intermunicipais de saúde e dá outras providências.

Após o exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição, compete-nos emitir parecer sobre a matéria para o 1º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Um dos graves problemas sociais brasileiros decorre da falta de recursos e investimentos no setor da saúde. São investidos na área apenas cerca de US\$30,00 por ano, por pessoa, fato que constitui forte indicativo de que nosso País é um gigantesco hospital, totalmente desaparelhado. A falência do sistema de saúde é sentida tanto nas grandes cidades, onde a assistência é prestada prioritariamente pelo setor privado, quanto nas cidades de menor porte, em que há carência de recursos, de profissionais especializados e de equipamentos, o que torna o atendimento pela rede pública ainda mais precário.

A transferência das atribuições de assistência à saúde da União para os Estados e municípios, mediante a aplicação dos critérios estabelecidos pela Lei nº 8.080, de 19/9/90, foi uma tentativa válida de fortalecimento do sistema, com conseqüente

melhoria da assistência à população. É uma característica do Brasil apresentar

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

regiões demasiadamente pobres e desassistidas e outras com nível de assistência de melhor qualidade.

Pelas razões mencionadas, torna-se necessário o agrupamento de municípios em torno do interesse comum de lutar por uma assistência mais digna à saúde, a fim de que se efetive a conquista assegurada pelo art. 10 da Lei nº 8.080. O projeto de lei em tela propõe o estabelecimento de diretrizes que tornem tal consórcio mais democrático e realista, de acordo com os interesses e as características específicas locais e regionais, de modo que municípios de pequeno porte, principalmente, tenham condições técnicas e profissionais para garantir um modelo assistencial adequado a sua realidade epidemiológica. É de ressaltar a grande importância da participação técnico-financeira do Estado na execução desses consórcios, visando a uma integração de forças voltadas para a preservação e a melhoria dos serviços de saúde prestados à população, historicamente ineficientes, combatidos e falidos.

Entretanto, algumas modificações devem ser feitas no mencionado projeto de lei, a fim de que a matéria seja aprimorada e atenda às reais necessidades da população, o que faremos por meio de emendas.

A Constituição Federal, em seu art. 196, garante a saúde como direito de todos e dever do Estado, no que é seguida pela Constituição Estadual, em seu art. 11, inciso II, e no art. 186, motivo pelo qual julgamos desnecessária a inclusão do inciso VI do art. 5º.

Também o inciso VIII do art. 5º trata de matéria já versada no art. 188, inciso IV, da Constituição Estadual, que garante a participação da comunidade nas ações e nos serviços públicos de saúde. Além disso a comunidade já se faz representar nos Conselhos Estadual e Municipais de Saúde, que, em última instância, se reportarão aos consórcios intermunicipais na integração da assistência prestada à população, razão pela qual julgamos desnecessária a disposição contida nesse inciso.

Achamos, ainda, inoportuna a edição de lei específica para o plano de cooperação técnico-financeira, que, a nosso ver, deve ser objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do orçamento do Estado e do Plano Estadual de Ação Governamental, razão por que somos pela retirada do inciso XII do art. 5º e do art. 6º, que prevêm os objetivos e as diretrizes para o citado plano.

Apresentamos, finalmente, uma emenda que visa a garantir a manutenção, pelos municípios, de ações, programas ou projetos de organização da rede local e regional de serviços de saúde, condicionando a cooperação técnico-financeira do Estado a essa plena e efetiva participação dos municípios.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.561/93, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, transcritas a seguir.

EMENDA Nº 1

Suprimam-se, no art. 5º, os incisos VI, VIII e XII.

EMENDA Nº 2

Suprima-se o art. 6º.

EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Condiciona-se a cooperação técnico-financeira do Estado, de que trata o art. 1º, ao compromisso formal dos municípios de manterem ações, programas ou projetos de organização da rede local e regional de serviços de saúde.".

Sala das Comissões, 17 de novembro de 1993.

Jorge Hannas, Presidente - Wilson Pires, relator - Bernardo Rubinger.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.919/94

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Comissão de Constituição e Justiça

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a cancelar cláusulas decorrentes de lei e constantes em escritura de doação de imóvel ao Município de Três Pontas.

Publicada em 8/3/94 e tendo o Governador solicitado a sua tramitação em regime de urgência, conforme o disposto no art. 69 da Constituição Estadual, a proposição foi

distribuída às Comissões supracitadas para, em reunião conjunta, receber parecer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno.

Cabe, agora, a esta Comissão examinar o projeto quanto aos aspectos da juridicidade, da constitucionalidade e da legalidade, nos termos do art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Constituição Estadual prevê, em seu art. 18, a doação de imóvel, determinando serem dispensáveis avaliação prévia e licitação para tanto.

Estabelece também a Lei Maior, no seu art. 61, XV, que cabe à Assembléia Legislativa, com a sanção do Governador, dispor sobre aquisição onerosa e alienação de bem imóvel do Estado.

Trata a Lei n° 9.674, de 1988, de doação de terreno do Estado ao Município de Três Pontas, sob certas condições, tendo expirado o prazo para o cumprimento dessas condições em 25/1/94.

Assim sendo, para que se mantenha o imóvel em poder do município, a proposição sob comento estipula novas condições para a ratificação da doação, cumpridos os pressupostos constitucionais.

Finalmente, julgamos de bom alvitre a apresentação do Substitutivo n° 1, a fim de adaptar o projeto aos aspectos técnico-formais pertinentes.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade, e pela legalidade do Projeto de Lei n° 1.919/94 na forma do Substitutivo n° 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 1.919/94

Autoriza o Poder Executivo a ratificar e retificar a doação de imóvel feita ao Município de Três Pontas e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a ratificar, com as retificações constantes nesta lei, a doação, feita ao Município de Três Pontas, de um imóvel, constituído de uma gleba de terra com área de 27,20ha (vinte e sete vírgula vinte hectares), situado no lugar denominado Campo da Cruz, doado nos termos da Lei n° 9.674, de 20 de setembro de 1988, registrado sob o n° 2.R.01.M.12647, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Pontas.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este artigo destina-se à instalação de um parque industrial.

Art. 2° - O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de 5 (cinco) anos a contar da averbação da escritura pública de ratificação e retificação da doação, não lhe for dada a destinação prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente - Geraldo Rezende, relator - Ermano Batista - Ivo José.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei n° 1.919/94 autoriza o Poder Executivo a cancelar cláusulas decorrentes de lei e constantes em escritura de doação de imóvel ao Município de Três Pontas.

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

Publicado, foi o projeto enviado às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para elaboração de seus respectivos pareceres.

Tendo a primeira das Comissões concluído pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma do Substitutivo n° 1, por ela apresentado, vem, agora, o projeto a esta Comissão, para que o analisemos nos limites de nossa competência.

Fundamentação

A proposição em apreço não encontra óbice, do ponto de vista financeiro-orçamentário, a sua aprovação. O projeto não representa acréscimo de despesas na lei orçamentária anual. A matéria, portanto, merece prosperar nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 1.919/94 na forma do Substitutivo n° 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente - José Renato, relator - Antônio Carlos Pereira - Ermano Batista.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 1.296/93

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.296/93, do Deputado Antônio Carlos Pereira, que institui o Dia da União dos Povos Latino-Americanos, foi aprovado no 2º turno na forma do vencido no 1º turno.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar ao projeto a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.296/93

Institui o Dia da União dos Povos Latino-Americanos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia da União dos Povos Latino-Americanos, a ser comemorado anualmente no dia 24 de março.

Art. 2º - As Secretarias de Estado da Educação e da Cultura estimularão a realização de atividades alusivas ao evento na rede estadual de ensino e em outros estabelecimentos ou instituições vinculadas ao poder público estadual.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de março de 1994.

Péricles Ferreira, Presidente - Maria Olívia, relatora - Francisco Ramalho.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 1.406/93

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.406/93, do Deputado Péricles Ferreira, que dá o nome de Escola Estadual Conrado Veríssimo de Oliveira à Escola Estadual Serra do Anastácio, localizada no Município de Taiobeiras, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar ao projeto a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.406/93

Dá o nome de Escola Estadual Conrado Veríssimo de Oliveira à Escola Estadual Serra do Anastácio, localizada no Município de Taiobeiras.

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual Conrado Veríssimo de Oliveira a Escola Estadual Serra do Anastácio, localizada no Município de Taiobeiras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de março de 1994.

José Maria Pinto, Presidente - Maria Olívia, relatora - Francisco Ramalho.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 1.476/93

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.476/93, do Deputado José Leandro, que declara de utilidade pública a Associação de Guias de Turismo de Ouro Preto, com sede no Município de Ouro Preto, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma do Substitutivo nº 1.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar ao projeto a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.476/93

Declara de utilidade pública a Associação de Guias de Turismo de Ouro Preto, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Guias de Turismo de Ouro Preto, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de março de 1994.

Péricles Ferreira, Presidente - Maria Olívia, relatora - Francisco Ramalho.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 1.481/93

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.481/93, do Deputado Péricles Ferreira, que declara de utilidade pública a Associação Pró-Fundação Universitária do Vale do Jequitinhonha - FUNIVALE -, com sede no Município de Diamantina, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar ao projeto a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.481/93

Declara de utilidade pública a Associação Pró - Fundação Universitária do Vale do Jequitinhonha - FUNIVALE -, com sede no Município de Diamantina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Pró - Fundação Universitária do Vale do Jequitinhonha - FUNIVALE -, com sede no Município de Diamantina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de março de 1994.

José Maria Pinto, Presidente - Maria Olívia, relatora - Francisco Ramalho.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 1.514/93

Comissão de Redação

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

O Projeto de Lei nº 1.514/93, do Deputado Sebastião Costa, que declara de utilidade pública o União Esporte Clube, com sede no Município de Entre-Rios de Minas, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar ao projeto a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.514/93

Declara de utilidade pública o União Esporte Clube, com sede no Município de Entre-Rios de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o União Esporte Clube, com sede no Município de Entre-Rios de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de março de 1994.

Péricles Ferreira, Presidente - Maria Olívia, relatora - Francisco Ramalho.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 1.533/93

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.533/93, do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública o Coral Pequenos Cantores de Pará de Minas, com sede no Município de Pará de Minas, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar ao projeto a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.533/93

Declara de utilidade pública o Coral Pequenos Cantores de Pará de Minas, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Coral Pequenos Cantores de Pará de Minas, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de março de 1994.

Péricles Ferreira, Presidente - Maria Olívia, relatora - Francisco Ramalho.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI
Nº 1.570/93**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.570/93, de autoria da Deputada Maria José Haueisen, que declara de utilidade pública o Centro Cultural de Araçuaí Nagô, com sede no Município de Araçuaí, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar ao projeto a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.570/93

Declara de utilidade pública o Centro Cultural de Araçuaí Nagô, com sede no Município de Araçuaí.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Cultural de Araçuaí Nagô, com sede no Município de Araçuaí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de março de 1994.

José Maria Pinto, Presidente - Francisco Ramalho, relator.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI
Nº 1.601/93**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.601/93, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Silvestre, com sede no Distrito de Silvestre, no Município de Viçosa, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar ao projeto a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.601/93

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Silvestre, com sede no Distrito de Silvestre, no Município de Viçosa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores de Silvestre, com sede no Distrito de Silvestre, no Município de Viçosa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de março de 1994.

José Maria Pinto, Presidente - Francisco Ramalho, relator - Maria Olívia.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI
Nº 1.602/93**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.602/93, de autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Nova Esperança - ACOBANE -, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar ao projeto a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.602/93

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Nova Esperança - ACOBANE -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Nova Esperança - ACOBANE -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de março de 1994.

José Maria Pinto, Presidente - Francisco Ramalho, relator - Maria Olívia.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 1.679/93
Comissão de Redação

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

O Projeto de Lei nº 1.679/93, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que declara de utilidade pública o Grupo Cultural Arraiá do Brejinho, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar ao projeto a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.679/93

Declara de utilidade pública o Grupo Cultural Arraiá do Brejinho, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo Cultural Arraiá do Brejinho, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de março de 1994.

José Maria Pinto, Presidente - Francisco Ramalho, Relator - Maria Olívia.

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI
Nº 1.920/94

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

O Projeto de Lei nº 1.920/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a organização da Fundação Helena Antipoff, estabelece níveis de vencimentos e dá outras providências, foi encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 452/94 e está tramitando em regime de urgência, nos termos do art. 69 da Constituição Estadual.

Aprovada sem emendas na reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi a proposição ao Plenário, tendo recebido a Emenda nº 1, apresentada pelo Deputado Álvaro Antônio durante a discussão.

Cabe agora a esta Comissão emitir parecer sobre a referida emenda, nos termos regimentais.

Fundamentação

A emenda ora examinada acrescenta parágrafo único ao art. 23 do referido projeto de lei, propondo alteração dos fatores de ajustamento dos vencimentos dos cargos de administração superior da Fundação Helena Antipoff - FHA -, com a elevação dos valores propostos no Anexo I da proposição.

O art. 66 da Constituição Estadual estabelece em seu inciso III, "b", que é matéria de iniciativa privativa do Governador do Estado a criação de cargo e função públicos das administrações direta, autárquica e fundacional e a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ora, a emenda em questão pretende alterar indicadores que devem ser tomados como referência para o cálculo dos ajustes dos vencimentos de servidores de uma fundação pública estadual e fere, portanto, o dispositivo constitucional citado, tornando-se, sob esse aspecto, inconstitucional.

Quanto ao mérito, a emenda mostra-se injusta para com as demais classes que compõem o Quadro de Pessoal da FHA ao privilegiar os cargos constantes no Anexo I do Projeto de Lei nº 1.920/94 com uma elevação dos fatores de ajustamento que não alcança os demais cargos.

Conclusão

Por todos os motivos expostos, opinamos pela rejeição da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.920/94.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1994.

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

Cóssimo Freitas, Presidente - Ambrósio Pinto, relator - Maria José Haueisen (voto contrário) - Francisco Ramalho.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

498ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 15/3/94 pelo
Deputado Elmiro Nascimento

O Deputado Elmiro Nascimento - Senhores, na data de hoje, estou apresentando requerimento à Presidência desta Casa, o qual envolve matéria, a meu ver, pertinente à própria autonomia do Poder Legislativo.

Com efeito, trata-se do parecer em que o Deputado Federal Nélson Jobim, atuando como relator das propostas revisionais dirigidas ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal, pondera que o processo de emancipação de municípios deverá ser regulamentado por lei complementar federal.

Como, pelo dispositivo da Constituição Federal em vigor, a lei complementar é de competência dos Estados, vemos no parecer citado um sério retrocesso, e mais que tudo, uma inoportuna ingerência do Legislativo Federal sobre os Legislativos Estaduais.

Permito-me, para melhor compreensão das pessoas presentes, fazer a leitura da justificação que acompanha o meu citado requerimento. (- Lê:)

"1 - O § 4º do art. 18 da Constituição Federal em vigor dispõe que:

"A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas".

2 - Em consonância com o disposto na norma constitucional acima referida, promulgou-se em Minas Gerais a Lei Complementar nº 19, de 18/7/91, a qual passou a reger a matéria em nosso Estado, dentro do princípio de tutela a cargo do Governo Estadual, e especificamente com atuação do Legislativo Estadual.

3 - Ocorre que a Lei Complementar nº 19, tal como hoje se apresenta, omitiu-se ou mostrou-se inexecutável em alguns aspectos, no parecer, entre outros, do signatário do presente requerimento e de vários membros do Legislativo mineiro. Para suprir essas lacunas e corrigir essas inexecutibilidades, foi apresentado nesta Assembléia o Projeto de Lei Complementar nº 29/93, de 17/7/91, de autoria do Deputado José Braga, que propõe, em linhas gerais, as seguintes alterações:

- para efeitos do plebiscito, o "quorum" necessário será de maioria absoluta dos votos apurados;

- o projeto de lei de criação do município não poderá tramitar no ano em que ocorram eleições municipais;

- é obrigatória a participação do órgão encarregado dos serviços de Geografia, Geologia e Cartografia oficial do Estado nos estudos, nas perícias e nos trabalhos de demarcação territorial relacionados com a definição de limites intermunicipais, em caso de litígio.

4 - Tanto a Lei Complementar nº 19 quanto o Projeto de Lei Complementar nº 29/93 estão, obviamente, em estrita consonância com o dispositivo da Constituição Federal, que delega aos Estados o encargo de elaborar legislação complementar sobre a matéria. Isso porque a norma primeira, a Constituição Federal, não pode e não deve, sob pena de desvirtuar-se o seu espírito de Carta Magna, descer a detalhes operacionais e procedimentais.

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

5 - Ocorre que, na proposta de revisão da Constituição ora em tramitação na Câmara Alta, retorna ao Governo Federal o encargo de legislar, por meio de lei complementar, a partir da norma constitucional, segundo parecer do relator da matéria, Deputado Nélson Jobim. Trata-se de flagrante retrocesso e desnecessária e perdulária tramitação, já que:

- a modificação da competência da lei complementar, que passa das Assembléias Legislativas estaduais para a Câmara Alta, invalida toda uma situação já operante, sacramentada e satisfatória, em que a tutela é dos Legislativos Estaduais; a ocorrer a modificação proposta, sucederá intolerável tutela do parlamento federal sobre o

Legislativo Estadual;

- o estabelecimento de critérios normativos e operacionais, por meio de lei federal, e não estadual, choca-se com a realidade brasileira, já que a vastidão continental do País e as diferentes situações sócio-econômicas existentes implicam inevitável regionalização, que não pode ser atendida por norma única, abrangente, uniformizadora e refratária às diversidades citadas;

6 - Pelo exposto, é nosso entendimento que esta Assembléia, abraçando a posição contrária ao parecer referido, de autoria do Deputado Federal Nelson Jobim, deve manifestar-se a este, em tempo hábil e dentro dos prazos previstos para o término da revisão da Constituição, arguindo a necessidade, a conveniência e a legitimidade de a matéria em causa continuar a ser redigida por lei complementar estadual, tal como hoje dispõe a Constituição Federal em vigor".

Como vêem, senhores, no interesse maior dos municípios mineiros e na salvaguarda da autonomia desta Casa, esta Assembléia deve manifestar-se contrariamente à proposta em questão.

Estou certo de que todos aqui estarão sensíveis ao assunto e empenhados na aprovação de meu requerimento. Muito obrigado.

498ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 15/3/94 pelo

Deputado Roberto Carvalho

O Deputado Roberto Carvalho - Colega Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, colegas do Plenário, das galerias e dos gabinetes que acompanham os trabalhos, estamos hoje completando, já que não existe nenhum motivo para comemoração, três anos do Governo Hélio Garcia. Parece que o Governador caminha seriamente para se credenciar a ser um dos piores que tivemos nos últimos tempos. Na realidade, a truculência do Governo anterior foi substituída pela falta de governo com Hélio Garcia. Falta de um lado, porque existe presença de outro. Para os servidores públicos, um dos segmentos responsáveis pela eleição do Governador Hélio Garcia, as promessas foram muitas, os compromissos assumidos foram muitos, e a decepção tem sido muito maior do que todas as promessas feitas durante a campanha.

Temos, inclusive, uma foto em que o então candidato a Vice-Governador recebe as lideranças do funcionalismo, na passagem do 1º para o 2º turno das eleições, e assume inúmeros compromissos em nome do Governador Hélio Garcia.

Eu gostaria de começar pelo final. Acho que o maior balanço do Governo Hélio Garcia foi feito por ele próprio. Já dissemos isso aqui, mas acho que hoje, decorridos três anos, fica mais evidente. Em janeiro deste ano, o Governador Hélio Garcia, sorrateiramente, como é o seu estilo - aliás, um estilo de falar pouco e agir menos ainda, a não ser dentro da sua ótica -, decreta estado de calamidade pública nas áreas de saúde e segurança públicas.

Todos aqui devem se lembrar. Nos primeiros dias de seu Governo, o Governador disse: "No primeiro ano, vou colocar a casa em ordem; no segundo, vamos começar a governar". E, se após três anos, um Governo decreta calamidade pública na saúde e na segurança, é sinal de que ele é responsável por essa situação.

O que se percebe é que tudo deveria ter sido feito. Nós vivemos um verdadeiro caos na administração pública. Eu diria que é quase um caos completo. Temos um arrocho

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

salarial tão grande quanto o do Governo passado ou pior ainda. A defasagem salarial varia de 139% a 1.302%. Esses são os índices de reajustes que o funcionalismo deveria ter para que os salários voltassem ao poder aquisitivo de outubro de 1986. E o resgate do poder aquisitivo, para equipará-lo aos níveis dessa época, é uma das promessas escritas, gravadas e repetidas do Governador Hélio Garcia ao funcionalismo público. Temos uma política salarial - graças à greve - de reajustes quadrimestrais, com base em 90% do crescimento da receita, e antecipação na base de 60%. A política atual propõe reajuste diário. E o Governo, que é obrigado a transformar o salário em URVs, ainda afirma, nos jornais desta semana, que não sabe quando irá proceder à conversão.

O regime jurídico único dos servidores públicos continua no papel. Efetivamente, nada foi feito para que ele fosse implantado, muito pelo contrário. Os servidores do quadro que nós consideramos um verdadeiro purgatório - os da função pública - são milhares. No magistério, o número deles chega a ser quase maior do que o dos efetivos. Se não é superior, atinge, pelo menos, a faixa de 50%. Então, o Governo, de acordo com a Constituição e com as leis ordinárias, teria que implantar o regime jurídico único. E nada foi feito, porque o caos realmente interessa a quem não deseja profissionalizar o serviço público.

Outro problema é o dos planos de carreira. Se não fosse trágico, eu diria que é até piada: nada foi feito com relação ao plano de carreira. Todos os projetos enviados a

esta Casa são um verdadeiro "samba do crioulo doido", haja vista o "frankenstein". Todos os anos, o Governo promove uma reforma com o nome de "frankenstein", que é uma balbúrdia instalada: reajustes diferenciados para algumas categorias e órgãos etc. Enfim, plano de carreira não existe, absolutamente nenhum. O Governo acha que, elevando os salários das altas chefias do Estado, resolverá o problema da administração pública.

A readmissão - a famosa anistia - foi outro dos compromissos firmados pelo Governador. Os servidores enfrentaram uma verdadeira via-sacra, com testemunhas e tudo mais. E os processos estão, até hoje, paralisados. A anistia está entre as promessas de campanha não cumpridas, que continuam na gaveta.

Passarei a falar agora sobre a questão dos aposentados e dos pensionistas. O Governador assegurou que a questão dos pensionistas era um compromisso de honra, mas, várias vezes, enviou a esta Casa projetos inconstitucionais, em que os aposentados tinham os seus direitos desrespeitados. Os pensionistas continuam na mesma situação em que se encontravam, o IPSEMG continua dizendo que não tem recursos e ainda não foi votada a lei de custeio. Antes mesmo de o Governador Hélio Garcia ser eleito, já se discutia a lei de custeio. E nada foi feito até hoje. Se os servidores já estão com um arrocho salarial brutal, imaginem os pensionistas.

A coordenação sindical fez um estudo em que transformou em URVs os salários do funcionalismo, a partir de outubro de 1986. O salário elementar deveria ser de 165 URVs; o de nível superior deveria ser de 1.669; o de nível médio inicial deveria ser de 362 URVs. E, de acordo com a assessoria jurídica da coordenação sindical, o Governador é obrigado a transformar os salários em URVs. Mas não basta transformar. É preciso que o Governo negocie com a liderança do funcionalismo, que, desde o dia 29 de dezembro, protocolou uma solicitação de audiência com o Governador. Apenas nas greves nós conseguimos alguma coisa. Será que o Governo está com medo de conversar com as lideranças do funcionalismo? Ninguém quer fazer greve, mas é preciso que o Governo negocie. Se existe uma marca do Governador nesses três anos, essa marca é o desrespeito para com o funcionalismo. Todas as reivindicações do funcionalismo nada mais são do que promessas de campanha do Governador. Se continuar assim, o Governador sairá do Governo como um grande mentiroso. Lamento, mas o quadro é esse.

A coordenação sindical irá apresentar para a imprensa os números dessa defasagem e o desrespeito do Governador para com a administração pública e para com o povo de Minas Gerais. Se é isso que o Governador quer, ele está conseguindo.

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

498ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 15/3/94 pelo
Deputado Antônio Carlos Pereira

O Deputado Antônio Carlos Pereira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, há exatos três anos, esta Assembléia deu posse ao Governador Hélio Garcia, que é o maior responsável pela condução dos negócios e pelo destino deste Estado.

A dizer corretas as avaliações daqueles que o defendem, de que esse é um bom Governo, ou que de fato, ao contrário do que afirmou o ilustre Deputado Roberto Carvalho, veio para ser melhor, o natural - eu diria quase que o óbvio - é que nós tivéssemos neste momento, na tribuna, o Líder do Governo a comemorar os seus três anos, a enaltecer suas realizações, a saudar os programas conquistados, a afirmar que em três anos o Governo mudou para melhor este Estado.

Infelizmente, o que testemunhamos hoje é a ausência do Governo, o silêncio sobre esse Governo e a tentativa de que esta Assembléia seja, de fato, um palco para que façamos uma avaliação do que significaram esses três anos. Funcionássemos nós de uma forma diferente, tivéssemos valorizado mais este Plenário, com certeza usaríamos o Grande Expediente para um debate mais profundo, para um balanço sobre esses três anos ou sobre os últimos sete anos que envolvem, também, o Governo Newton Cardoso - patrocinado pelo Hélio Garcia. Na verdade, deveríamos fazer um balanço dos nove anos passados, período em que o Sr. Hélio Garcia, direta ou indiretamente, esteve à frente dos negócios de Minas Gerais.

Esse balanço, definitivamente, pode ser positivo. Nós poderíamos, de maneira sucinta, abordar os seguintes aspectos. Do ponto de vista das realizações sociais, hoje - esses dados não são nossos, são do IBGE e do IPEA -, Minas Gerais ocupa o 2º lugar no mapa da fome, Minas se encontra entre os Estados brasileiros com maior número de famílias indigentes. Cidades como Valadares, Uberlândia, Juiz de Fora e Montes Claros fazem parte dos 50 municípios com maior número de famílias indigentes do País, sendo que 25% da população desses municípios se encontram em precárias condições de vida.

O recente relatório apresentado pelo sociólogo Herbert de Souza, Betinho, que

especifica as condições de trabalho neste País, destaca, mais uma vez, Minas Gerais: Minas, hoje, tem o maior índice de desemprego da Região Sudeste; Minas é o Estado brasileiro com maior número de mão-de-obra infantil. Em cada grupo de 3.500 trabalhadores da cidade, cerca de 120 são menores. Esses são apenas alguns dos índices, dos dados dessa situação.

Além disso, não podemos nos esquecer dos serviços básicos. Quando Roberto Carvalho, que aqui me antecedeu, fez um diagnóstico da situação do funcionalismo público, deixou implícito que os funcionários públicos são os maiores prejudicados, os maiores punidos e que a consequência e o desdobramento desse descaso do Governo Estadual é que as populações mais carentes, os marginalizados pagam alto preço, recebendo serviços da pior qualidade. Nós temos em Minas, hoje, 25% de carentes: homens, mulheres, jovens que não conseguem sequer ter acesso a um mínimo de cidadania. Nós temos em Minas Gerais índices absolutamente vergonhosos de aplicação de recursos na área da saúde. A crise por que passa o Hospital do Pronto Socorro talvez seja o retrato mais forte, mais pronto e acabado das desatenções do Governo para com a saúde. Nós temos uma Secretaria da Educação que não conseguiu ser nada mais, nada menos do que espaço para acomodação de forças políticas do Governo do Estado, na medida em que o próprio Secretário da Educação, inúmeras vezes, declarou, alto e bom som, que não há nenhum recurso para a educação popular em Minas Gerais.

O Sr. Hélio Garcia anuncia que saneou as finanças. Em que pese à dificuldade, à enorme dificuldade que temos em acompanhar as contas públicas, em exercer a nossa responsabilidade política e constitucional de fiscalizar as contas públicas, é

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

importante o fato de hoje estarmos trabalhando com as informações que vêm de lá e não com as que nós poderíamos elaborar, a partir da nossa responsabilidade de cidadãos.

É importante perceber de que maneira essas contas foram saneadas. Um primeiro dado é o decréscimo dos compromissos do Governo Estadual com a folha de pagamento. No ano em que tomou posse, 72%, ou em torno disso, dos recursos das receitas oriundas do Estado e da União eram destinados aos servidores. Em 92, caiu para 65% e hoje gira em torno de 58%.

É muito simples, muito fácil, sucatear o serviço público, prejudicar a maioria da sociedade. Em contrapartida, o que observamos é que os setores que sempre abocanharam a maior fatia do bolo, por mais que reclamem e protestem, nunca têm seus padrões de vida atacados. Esses setores têm sido muito bem aquinhoados.

Hoje a dívida do Estado cresce na casa dos US\$4.500.000.000,00: dívida de títulos, dívida de papéis. Mas as empreiteiras foram pagas e muito bem pagas. Esse é o preço do saneamento das contas do Estado. Esse é um Governo que anuncia um compromisso social, mas realiza efetivamente compromissos com os setores que historicamente sempre detiveram privilégios no Estado. Um exemplo maior é o acordo, barrado por iniciativa da nossa bancada e pelo Poder Judiciário, no qual o Estado, dirigido pelo Sr. Hélio Garcia, queria transferir generosamente à siderúrgica Mendes Júnior algo em torno de US\$80.000.000,00.

Poderíamos lembrar o que tem sido, do ponto de vista político, a ação desse Governo. Um Governo que anunciava, como seu propósito primeiro e maior, incluir, reintroduzir e reafirmar a voz de Minas no cenário nacional. E um Governo que teve, apesar desse anúncio, uma prática de omissão, de silêncio e de cumplicidade criminosa nos momentos mais dramáticos da nossa história política.

Foi assim no primeiro momento do Governo Collor, quando a política neoliberal, explicitada pelo ex-Presidente, já corria seu livre curso aqui no Estado. Foi assim no processo do "impeachment", quando o Governador deste Estado se calou. Também, hoje, é assim, no apoio incondicional às linhas gerais da política do neoliberalismo implantada pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso. Foi assim no processo de privatização, quando recursos públicos foram utilizados para garantir que o monopólio do setor siderúrgico saísse das mãos do Estado e fosse para as mãos de particulares.

É esse o Governo que hoje comemora três anos. Um Governo que sistematicamente tem mantido com esta Assembléia uma relação não autoritária na forma, mas uma relação autoritária no conteúdo, no que diz respeito a prazos: sistematicamente envia a esta Assembléia, no apagar das luzes de cada ano, 100, 200, 300 projetos para serem aprovados a toque de caixa. É um Governo que não se propõe a negociar, efetivamente, rumos para o Estado e que adota formas caricaturais de participação popular nos moldes dos resultados das audiências públicas do ano passado.

Onde está, no orçamento, aquilo que as comunidades aprovaram? Onde estão demonstradas, no orçamento do Estado, as prioridades de cada região? O que esse Governo fez foi, pura e simplesmente, elencar, anotar as reivindicações apresentadas,

num desrespeito brutal a todo um processo de desenvolvimento, do qual uma parcela da população acreditava estar participando.

Concluindo, quero lembrar que é muito ruim para este Estado que assistamos, no apagar das luzes deste Governo, à reedição de velhas práticas: acumular caixa, acumular recursos, lançar dívidas para o futuro com procedimentos e práticas que tem sentido única e exclusivamente eleitoral e eleitoreiro, canalizando os recursos públicos em benefício próprio e do grupo.

Temos a convicção de que o processo de amadurecimento que este País vem vivendo, o processo de consolidação e de avanço dos espaços democráticos, o processo de conquista da cidadania, com certeza, vai ser capaz de, ao mesmo tempo, neste ano de 1994, varrer da nossa história política, de um lado, os arrivistas e aventureiros e,

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

de outro, aqueles que, em nome das elites, em nome das oligarquias, fingiram defender os interesses do povo, mas, na verdade, sempre o traíram. Muito obrigado.

498ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 15/3/94 pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, decorridos três anos de Governo Hélio Garcia, quero manifestar a esperança de que este seja, realmente, o último governo dos coronéis em Minas Gerais. Que, a partir de agora, pelo sofrimento, mas também pela consciência do povo mineiro, as coisas possam mudar, profundamente, no nosso Estado e no nosso País.

Ontem, estive participando da reunião do Conselho Estadual de Saúde, e a conclusão a que chegamos é que a saúde foi abandonada, esquecida pelo Governo que aí está. Governo este que tinha enormes possibilidades de mudar a história de Minas Gerais, servindo aos interesses de seu povo. Esse não é o Governo de um homem só, não está restrito à estrutura do Executivo, tem pleno apoio da Assembléia Legislativa, tem apoio majoritário até mesmo para mudar a Constituição do Estado. Mas nada aconteceu, no plano social, que pudesse contentar os mineiros.

No setor da educação, fala-se em qualidade total, e vejam como está a educação no Estado de Minas Gerais. Como se pode falar em qualidade total tendo em vista a taxa de reprovação nas escolas e os baixos salários recebidos por seus professores?

O setor da agricultura desfruta de mesquinha aplicação de recursos, que tem sido reduzida a cada ano.

A esperança, que aqui quero manifestar, é a de que cada cidadão mineiro possa, neste momento, refletir sobre a situação política atual, pensando na responsabilidade de transformar o que aí está. Transformar no sentido de saber escolher alguém que tenha compromisso com os interesses de Minas, com os interesses dos trabalhadores e de todo o povo mineiro. Transformar no sentido de ser um agente participante, cotidianamente, no processo de avaliar o que Minas é, o que Minas tem de potencialidade, e, assim, contribuir com as transformações necessárias.

Quero aproveitar o momento para apresentar, nesta tribuna, a nota da Bancada do PT. (- Lê:)

"Nota à Imprensa

Três Anos de Governo Hélio Garcia

Ao completar três anos de Governo de Hélio Garcia, a Bancada do PT na Assembléia constata que, infelizmente, tem de reafirmar suas avaliações anteriores, de um governo pautado pela falta de investimentos públicos, pelo atendimento aos interesses dos grandes grupos econômicos e por alardear projetos cuja implementação não ultrapassa os documentos técnicos e a propaganda governista.

Os dois primeiros anos foram marcados pelo compromisso de pagar as dívidas contratuais com as empreiteiras, sem cumprir as previsões de investimentos e arrochando os salários do funcionalismo. A política de redução da atividade econômica - marca da era Collor de Mello - não encontrou resistência em Minas, levando a resultados nefastos às finanças públicas estaduais. A dívida total cresceu em 93 e até o final do mandato de Garcia deverá ultrapassar os cinco bilhões de dólares.

Em 93, o principal "ajuste" promovido no sistema financeiro estadual foi a doação de mais de duzentos milhões de dólares à Mendes Júnior, através da operação de emissão de debêntures da empresa - avalizadas e garantidas pelo BEMGE e pelo CREDIREAL - além das "moedas podres" do BDMG, que permitiram à Mendes Júnior comprar a AÇOMINAS e limpar a dívida que tinha com esses bancos em troca de papel.

Em contrapartida, o Governo Estadual não se preocupou em reservar dinheiro para o combate à fome e à miséria. Ao contrário, reduziu os investimentos para as áreas mais carentes do Estado, como as do Jequitinhonha, do Noroeste e do Rio Doce. Sem compromisso com a produção de alimentos no Estado, os investimentos na agricultura

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

foram reduzidos ano a ano, caindo de 0,19%, em 1991, para 0,07% dos investimentos previstos para 1994.

A área da habitação no orçamento de 94 vem maquiada com um enorme volume de recursos, mas sem concretização. A meta inicial de construir, através da COHAB, quatrocentas unidades por mês, destinando para isso CR\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros reais) mensais, não foi cumprida. Até 93, Hélio Garcia construiu cerca de mil e quinhentas casas e a COHAB conviveu com um atraso no repasse de verbas de pelo menos três meses.

Na prática, a Secretaria da Habitação, hoje, tem função meramente burocrática, com dotação orçamentária cobrindo apenas custos operacionais. Essa situação confirma que as reformas administrativas realizadas neste ano serviram apenas para acomodar interesses políticos ou administrar os conflitos internos através de projetos caóticos e pontuais tão bem apelidados de "frankenstein".

Finalmente, numa análise atenta do orçamento aprovado para 94, é possível perceber que a preocupação do Governo Hélio Garcia até o final de seu mandato é com o processo eleitoral. As principais beneficiadas serão as empreiteiras, grandes e médias empresas, tradicionais financiadoras de campanhas eleitorais. Os setores de obras e transportes levam o maior quinhão, com previsão de 55% dos investimentos do Estado. Os maiores prejudicados, mais uma vez, são os setores de saúde, educação e as regiões mais carentes, que têm menor número de eleitores.

Lamentavelmente, não há o que comemorar nesses três anos de Governo Hélio Garcia.

Bancada do Partido dos Trabalhadores na ALMG"

498ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 15/3/94 pela

Deputada Maria Elvira

A Deputada Maria Elvira - Sr. Presidente, companheiras Deputadas, companheiros Deputados, senhoras e senhores presentes nas galerias, saúdo, em especial - embora já estejam deixando o Plenário - os funcionários do Tribunal de Contas, que aqui estão, naturalmente, para acompanhar a votação de projeto de seu interesse, que volta, hoje, à comissão. Todos nós temos o maior interesse em tentar resolver e equacionar o que está sendo pretendido pelo Tribunal de Contas.

Mas esse projeto, Sr. Presidente, que recebeu, da comissão que o examina, parecer pela rejeição, tem os meus pareceres pessoal e político favoráveis. Há muito tempo venho militando na espera de alguns assuntos ligados à saúde, aqui nesta Casa, embora não seja médica e nem seja da Comissão de Saúde. Mesmo assim, é de nossa autoria, nesta Casa, uma série de projetos que, desde a Constituinte mineira de 1988, pretendiam criar um fundo especial de remédios para atender à demanda de algumas milhares de pessoas - não são milhões - que precisam, para sua sobrevivência, no seu cotidiano, de alguns medicamentos que, por não estarem em disponibilidade no mercado ou por não serem distribuídos gratuitamente pelo Estado, inviabilizam a vida dessas pessoas.

No mês de dezembro passado, estive em visita à Secretaria da Saúde, levando um grupo de mães e pais que questionavam e reivindicavam do Estado uma posição concreta no que se refere à distribuição de medicamentos como a insulina, a imunoglobulina e outros. Caso esses medicamentos faltem, comprometem a sobrevivência de muitas crianças e adultos. São, por via de regra, medicamentos caros e raros. Na minha opinião, como representante do povo de Minas Gerais, é obrigação do Estado manter o estoque e atender os carentes, os que não podem adquirir esses medicamentos.

Dentro dessa linha de pensamento, voto favoravelmente a este projeto, que dispõe sobre a ação do Estado no incentivo à legislação do transplante.

Sr. Presidente, quero comentar algumas coisas, a título de informação a esse egrégio Plenário, que, embora não esteja pleno, reúne neste momento algumas pessoas de grande responsabilidade, que têm o papel de representar as suas regiões, seus municípios e algumas causas.

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

O primeiro assunto que queria tratar, Sr. Presidente, como informe, foi a visita, ocorrida ontem, a Belo Horizonte, do Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião.

Requião tem um dos maiores índices de popularidade neste País, como Governador, eleito pelo meu partido, o PMDB. Tem programas únicos, audazes, corajosos, que passam desde a mesa da classe trabalhadora, com projetos de isenção do ICMS, redução do ICMS, projetos especiais para abastecimento, até às questões ligadas à tributação e

à exportação, mostrando que o Governo do Paraná, sem dúvida nenhuma, é um governo que inova neste País. Inova pela forma jovem, moderna, com muita garra, com muito tutano com que o Governador Roberto Requião tem tratado de assuntos daquele Estado.

Sem dúvida nenhuma, é um Estado que não é muito grande em extensão, que não tem tantos municípios, mas que é fundamental na produção de grãos neste País, no turismo, na produção agropecuária e mesmo na industrialização.

São grandes e importantes indústrias as que o Paraná abriga. Curitiba, a Capital daquele Estado, é considerada uma cidade-modelo, não só pelo trabalho do ex-Prefeito Jaime Lerner mas também por Roberto Requião, que já foi Prefeito de Curitiba, ter cumprido uma gestão muito elogiada.

É um homem polêmico, é um homem que fala o que pensa, é um homem que, eventualmente, bate com muita força nos seus opositores, nos seus adversários, até nos de dentro do partido, haja vista uma dissidência interna criada por ele no PMDB. Entretanto, não há como negar que Roberto Requião é uma figura nacional, é uma figura de grande personalidade, de opiniões próprias, um homem vivo, um homem sempre presente em todos os momentos importantes do nosso partido. Assim sendo, foi um prazer para o PMDB de Minas Gerais recebê-lo aqui ontem, em visita à sede do partido, na Av. Afonso Pena, onde foram debatidos com a Bancada Estadual e com a Executiva Regional os problemas de Minas e do Brasil, principalmente, tendo em vista o momento eleitoral que iremos viver e que já começa neste mês de março, praticamente a seis meses das eleições, eleições amplas para Presidente da República, para Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais. Somente os municípios é que ficarão livres das eleições este ano, pois todas as outras instâncias serão afetadas pelas mudanças ocasionadas pelas futuras eleições.

Após os debates, o Senador Ronan Tito recebeu Roberto Requião para um jantar em sua casa, num ato de hospitalidade mineira, que nós louvamos, pois isso é muito importante. Entretanto, é uma tristeza, neste momento, eu tomar conhecimento de que Ronan Tito não quer, não pretende concorrer ao Senado da República, porque, sem dúvida nenhuma, Minas Gerais sempre vai dever muito a esse mineiro do Triângulo, que, embora não tenha conseguido se eleger Governador - e foi o candidato do PMDB em 1990, não de todos os peemedebistas, porque foi muito traído -, é um nome de peso. Não há como discutir seu prestígio em Minas Gerais e fora de Minas Gerais, como também não podemos questionar o seu trabalho por Minas e pelo Brasil, no Senado Federal, que é a mais alta Câmara da República.

Quero, com estas rápidas palavras, nessas referências ao Senador Ronan Tito, prestar, aqui - não em um dia especial, porque não é aniversário dele, não é a despedida dele -, todo o nosso apreço, a nossa admiração por esse Senador, que é um exemplo de político, um exemplo de parlamentar, e que não só tem engrandecido a sigla a que ele serve, o PMDB, mas principalmente todo o povo de Minas Gerais.

Quero também, Sr. Presidente, registrar que hoje recebi uma notícia que me fez muito feliz, aparentemente uma coisa pequena, mas, para o povo do município que represento na Assembléia Legislativa, não é pequena, é muito séria.

Na gestão do ex-Governador Newton Cardoso, foi iniciada uma obra ligando a estrada do Município de Inhaúma à BR-040. Inhaúma é uma pequena cidade, pertinho de Sete Lagoas, que viveu, durante três anos, uma tragédia, porque a estrada foi toda destruída para que fosse feita uma nova e, por motivos financeiros - assunto que não me cabe aqui discutir -, a obra foi paralisada, as máquinas foram retiradas, a empresa quase entrou em concordata. Assim sendo, durante um período de pouco mais de

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

quatro anos, as milhares de pessoas que vivem em torno daquele local precisaram suportar poeira, lama, buracos, barulho, enfim, um problema muito sério para aquela comunidade.

Hoje, finalmente, recebemos a notícia, por meio do Secretário de Transportes e Obras Públicas, Dario Rutier, que essa obra será reiniciada. Ao falar isso, não estou falando de Inhaúma, que represento, mas de todos os municípios que têm obras como essas, paralisadas, e que sofrem, que anseiam pela finalização dessas obras.

Hoje, estamos recebendo o Prefeito de São Gonçalo do Pará, Sr. Euclides, grande amigo, homem do povo. Ele, como outros, chora o término da estrada que liga São Gonçalo à rodovia. Até agora não temos um panorama favorável. Ainda não temos a promessa do Governo de que irá terminar essa obra, mas continuaremos lutando, porque esse é o nosso papel.

O Deputado tem muitas funções. É uma pena que a maioria do povo não as conheça. Uma delas é representar suas regiões nesta Casa e, desta tribuna, levar suas sugestões, reivindicações, cobranças; outra é fiscalizar o Governo Estadual, denunciar o que estiver errado em todas as áreas. Essa é uma das funções mais nobres. Quando legislamos, propomos projetos de lei, que serão ou não aprovados pelo Plenário, que

serão ou não sancionados pelo Sr. Governador. E, caso nossos projetos não sejam sancionados, cabe-nos tentar derrubar o veto, neste Plenário, com o apoio da maioria dos colegas.

Efetivamente, existe outra função, que é motivo de questionamentos por parte da imprensa e da opinião pública. Isso acontece quando o Deputado, além de defender ideologias, de falar de seu partido e de suas propostas para o futuro do Brasil, de Minas Gerais e do mundo, administra, junto ao Executivo, questões de interesse das bases que o elegeram.

Há poucos dias, participei de um encontro da UVEMIG - União dos Vereadores do Estado de Minas Gerais -, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, a qual contou com a presença do Vice-Governador, Arlindo Porto, que apresentou uma bonita mensagem. Ali estive, na mesa principal, representando esta Casa e o Sr. Presidente, Deputado José Ferraz.

Depois dessa solenidade, tivemos um debate com a participação do Secretário da Saúde, José Felipe, sobre o processo de municipalização da saúde e, principalmente, sobre o processo de financiamento da saúde municipal. É um assunto palpitante, que envolve toda a população de Minas Gerais, visto que a saúde é um direito de todos e um dever, principalmente, do município, e assume, formalmente, a função de oferecer o atendimento por intermédio de seus hospitais, clínicas, ambulatórios e postos no centro, na periferia e nos distritos.

Ao final daquele debate, durante o qual me baseei em informações sérias, fruto de pesquisas minhas e de minha equipe, quando apresentamos sugestões concretas para a saúde, com a presença de, aproximadamente, 400 Vereadores, levantou-se um Vereador, da cidade de Itaobim, que me questionou, perguntando o que eu estava fazendo pelo vale do Jequitinhonha. Tive a oportunidade de responder, Sr. Presidente, dizendo que, aqui nesta Casa, lutava por projetos de Minas Gerais, por projetos para a saúde, educação, saneamento básico, defesa do meio ambiente e para melhorar as questões tributárias que afetam as pequenas e médias empresas mineiras.

Apresentei aqui dezenas de projetos ligados à mulher, já que ela está presente em toda parte, do Vale ao Sul, no Triângulo Mineiro e na Grande Belo Horizonte. Portanto, todo Deputado que apresenta aqui um projeto sério e útil está beneficiando toda Minas Gerais. Isso tem que estar muito claro.

Tenho feito excursões ao vale do Jequitinhonha porque fui votada lá em umas cinco ou seis cidades. Tenho tentado aportar para lá muitos recursos e melhorias. Nem isso me livrou de uma agressão que sofri por parte de um Vereador que não me conhecia. Mas senti também alegria ao se levantarem, naquele Plenário, cinco ou seis Vereadores para me defender. Eles foram ao microfone levar o seu testemunho, defender esta

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

Deputada. Mostraram que há, sim, gente nesta Casa que trabalha com seriedade, com mãos limpas e, efetivamente, tem um compromisso com o desenvolvimento de Minas Gerais, com a melhoria da qualidade de vida do povo mineiro.

Muitas vezes já fui acusada, até por colegas do PT, que me chamaram de burguesa, que disseram que esta Casa tem pessoas que não têm compromisso com o povo, porque vêm das classes abastadas. Quero aproveitar o momento para dizer, em vista do que vivi na última sexta-feira, no encontro da UVEMIG, que aqui há pessoas bem-intencionadas, como em todas as classes sociais, em todas as raças, em todas as religiões. Há, também, pessoas que não são sérias, que querem apenas beneficiar a si mesmas, levar vantagem, ocupar espaços para ter algum tipo de bem-estar para si e para sua família, como, igualmente, ocorre em todas as classes sociais, em todos os credos, em todos os partidos e em todas as raças.

É muito perigosa a generalização, o preconceito contra "a" ou "b" sem que se o conheça, sem que se estude o seu perfil de parlamentar. Não vejo por que só trabalhador pode defender os trabalhadores. Para mim, todo mundo que trabalha merece respeito, desde a empregada doméstica até a dona de casa, que não é reconhecida pelos pesquisadores e pelo IBGE como trabalhadora. Ela não tem férias, não tem fundo de garantia, mas quem vai ter a coragem de dizer que ela não é uma trabalhadora? É apenas uma questão formal, uma questão de regulamentação. Já existem, nos Estados Unidos e na Europa, estudos a esse respeito, porque a dona de casa é uma trabalhadora. O tempo inteiro ela se dedica a sua família, cozinhando, lavando, limpando, estudando com os filhos, etc. Ela não é uma trabalhadora?

É muito relativa, minha gente, essa questão dos rótulos que os políticos colocam. Simplesmente colocam e rotulam para sempre, como se as pessoas não pudessem estar juntas nos momentos importantes em que se tomam as decisões nacionais.

Sempre defendi a privatização, sempre fui uma "privaticista". Por quê? Porque acho que a obrigação do Estado é dar saúde, educação e segurança básica. E chega. Se o Estado conseguir fazer isso, e bem, merecerá o aplauso e o respeito do povo.

Mas, mesmo assim, coloco-me muito à vontade para refletir com meus companheiros quando alguma causa importante aparece e exige um real posicionamento. Cito aqui a questão da PETROBRÁS, que é um monopólio. Eu sou contra os monopólios, mas todos temos de ver que nenhuma empresa lucrativa - por exemplo, uma Shell, uma Esso - terá interesse em colocar um posto de gasolina na pequena Maxacalis, onde estive no último sábado, pela manhã. Um posto de um conhecido meu foi fechado: não estava conseguindo vender o tanto de gasolina que a Shell exigia que ele vendesse. Por isso, foi obrigado a fechar o posto. E o povo de Maxacalis que se dane.

É necessário que algumas empresas, inclusive monopolistas, tenham uma função social. Quero deixar bem claro isto: a gente não pode nunca radicalizar o discurso, pois existem sempre fatos e fatores a serem analisados. Eu sou "privaticista", sim, assumida, e já perdi votos por causa disso. E não me importo de perder, pois o mais importante, na vida do parlamentar, é a coerência do seu raciocínio e das suas posições. Eu sempre acariciei e levei a sério a minha coerência, para não ficar em cima do muro, para não me esconder com o intuito de ganhar mais votos. Na época da USIMINAS, posicionei-me pela privatização. E, numa bela solenidade, vi homens, como Aureliano Chaves e Paulino Cícero, defenderem a não-privatização. Respeito, democraticamente, a posição de todos aqueles que estavam nessa mesa e neste Plenário, mas defendi a privatização da USIMINAS. E, hoje, sinto-me feliz de ver como a USIMINAS vai bem, e como os funcionários estão satisfeitos. Eles são co-partícipes da reconstrução da USIMINAS, transformada, a cada dia, numa empresa competitiva, mais eficiente, que produz dinheiro e paga impostos para resolver os problemas do Brasil. Mas eu não sou radical. Tenho uma profunda preocupação com o lado de lá, com a justiça social, com o trabalhador, com o salário, com a distribuição de riquezas. Agora, não posso assumir as posições extremadas e reacionárias da esquerda mais radical, que se acha a dona da verdade, que patrulha todos neste País e tem um

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

projeto político que, se Deus quiser, não deixaremos acontecer, pois não é bom para o povo brasileiro.

Ao terminar, queria dizer que os Deputados deveriam discutir mais os problemas do nosso País. Sei que é muito importante estarmos em nossos escritórios e gabinetes, aqui e lá fora, recebendo Prefeitos, Vereadores, associações comunitárias, clubes de mães, sindicatos. Mas o espaço deste Plenário precisa ser preservado. Não estou pretendendo puxar a orelha de ninguém, nem dar conselhos, porque não tenho esse papel nem essa finalidade, mas é preciso incentivar nossos colegas Deputados a debaterem mais os problemas de Minas Gerais, apresentando sempre as suas idéias. As idéias que estou trazendo a este microfone estão sendo ouvidas por poucos, mas estão sendo gravadas, vão sair no "Minas Gerais" e, de uma forma ou de outra, vão se propagar em nosso Estado, pelos nossos municípios. O hábito de colocar aqui nossas idéias é muito importante. Sei que alguns Deputados são tímidos, não gostam de usar a tribuna. Mas que se preparem e coloquem no papel suas idéias! Para isso temos bons assessores: para que possamos mostrar a Minas e ao Brasil por que estamos na Assembléia representando o nosso povo, e por quais idéias lutamos. É muito importante que tenhamos idéias e que não sejamos apenas assistentes sociais; apenas fisiológicos. O PT, por exemplo, é contra o fisiologismo, como eles dizem.

Gostaria de ser uma Deputada na Suécia, onde ninguém tem dificuldades em ter uma cadeira de rodas, quando necessária. Naquele país os salários são tão bons que a pessoa compra ou recebe do Estado uma cadeira de rodas, sem filas ou problemas. Também gostaria de fazer política nos Estados Unidos, onde, em certa oportunidade, visitei um Senador e não encontrei ninguém em seu escritório. Tratava-se de um Senador atuante e respeitável. O seu gabinete estava vazio porque seu modo de fazer e atuar na política era diferente.

Entretanto, vivemos na "pátria tupiniquim", em que há fome, há miséria e há necessidade de assistência social. Precisamos lutar para mudar o Brasil, a fim de que ninguém precise procurar um Deputado ou uma entidade de assistência social para pedir uma cadeira de rodas. Penso que, se alguém precisa de uma cadeira de rodas e não tem dinheiro para comprá-la, seria obrigação da assistência social do Governo ou da Prefeitura atender a esta pessoa. Muitos criticam essa minha posição. Muitas vezes, essas entidades não têm recursos para a doação de cadeiras de rodas. Nesses casos, creio ser obrigação do Deputado, no Brasil e em Minas Gerais, ajudar a resolver esse problema. E são muitos os problemas que somos convocados a solucionar, tais como os de agrupamentos musicais, de agrupamentos escolares, de clubes de mulheres, de creches e de entidades filantrópicas. Não tenho vergonha de ajudar a resolver esses problemas.

Mas não faço apenas isso. Faço muita coisa. Inclusive, sempre apresento projetos, sugestões e defendo idéias. O Deputado que é apenas despachante de seus Prefeitos e

de suas bases, em minha opinião, está gastando mal o dinheiro do povo. Trata-se de parte do nosso trabalho, mas não é o todo de nosso trabalho. Vamos ter a mesma visão; vamos falar a mesma linguagem. Não podemos ficar perdendo tempo, criticando ações de Deputados, bem-intencionados, honestos e sérios e que nada mais fazem que, em um País pobre e miserável, ainda cumprir um pouco de sua obrigação. Muito obrigada.

499ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 16/3/94 pelo

Deputado Antônio Pinheiro

O Deputado Antônio Pinheiro - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, mais uma vez o Brasil ganha as manchetes internacionais. Mais uma vez, tristemente. A mídia de 180 países está noticiando hoje o seqüestro de 10 pessoas em uma penitenciária de segurança máxima do Ceará. Entre elas estavam uma senhora, religiosos e funcionários.

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

Ainda estarecido diante desses lamentáveis acontecimentos, estou requerendo uma moção de solidariedade aos reféns, na pessoa do Cardeal D. Aloísio Lorscheider, Arcebispo de Fortaleza. A rigor, nada disso é surpresa.

Já nos acostumamos a ouvir profecias catastróficas a respeito dos desdobramentos do nosso problema social. E talvez aí esteja o mal: nós nos acostumamos. E convivemos com a expectativa sinistra de grandes sofrimentos, que teimamos em julgar muito remotos, mas que os fatos mostram claramente que já começaram.

No fundo de todo esse quadro de ferocidade, está a miséria do nosso povo. Miséria fabricada pela má distribuição de nossa renda. Poucos com muito, a maioria com pouco, e alguns rigorosamente sem nada.

Todos nós estamos fartos de ouvir belos discursos sobre a inflação e sua conseqüência, o ciclo da miséria: é a pobreza que gera a doença, que gera a ignorância, que gera a incapacidade para o trabalho, que gera a insegurança, que gera a violência, que gera a corrupção, que gera a desagregação da família, que gera a marginalização, que gera a criminalidade, que realimenta a pobreza... São elos interligados de uma corrente perversa. Cada um deles é, ao mesmo tempo, conseqüência dos anteriores e causa dos seguintes.

No caso presente, o elo dessa cadeia que fica exposto é a fragilidade do nosso sistema penitenciário. O que deveria ser uma escola de reeducação e uma tentativa de reintegração do detento na sociedade tornou-se um covil de feras. Talvez nem mesmo Dante, quando descreveu o seu inferno, tivesse imaginado ambiente tão sórdido. Como caberia bem na porta de cada presídio a advertência dantesca: "Ó vós que entraís, deixai lá fora toda a esperança!".

É muito triste constatar tanta brutalidade justamente num país que é, por seu potencial natural, por suas reservas, pela grande maioria de seu povo, bom e hospitaleiro, uma esperança para a humanidade do século XXI.

A nossa geração precisa trabalhar depressa para reverter a tendência de acelerado apodrecimento do nosso tecido social.

Nós, especialmente, detentores de mandato conferido pelo povo, precisamos refletir sobre o nosso papel nesse contexto. O que podemos fazer para melhorar as condições de vida, de segurança do povo? Como não deixar apagar a mecha da esperança que, apesar de tudo, nossos irmãos, teimosamente, ainda mantêm fumegando? O que poderei dizer à minha consciência, no silêncio e na solidão da noite, quando ela me interpela sobre o sofrimento de meu povo?

Neste ano politicamente decisivo, façamos dessa nossa manifestação de solidariedade aos reféns de Fortaleza um compromisso renovado de luta contra a miséria do nosso povo, fonte de todos os seus maiores sofrimentos. Façamos um compromisso renovado de luta contra a miséria, o sofrimento e o massacre do nosso povo, com que deparamos a cada instante pelas ruas e na periferia. Lutemos, este ano, para que todos esses desejos sejam realizados.

Se quisermos, Sr. Presidente, poderemos fazer de Minas um exemplo para o Brasil. Temos o 2º PIB, mas ocupamos o 2º lugar em miséria no Brasil. Dados do IBGE mostram, na Capital, 62.820 famílias que vivem em estado de indigência.

Sr. Presidente, somos advertidos, freqüentemente, para o momento em que vivemos. Vivemos um momento decisivo da nossa história. A Nação corre um grave risco de que a frustração e a insatisfação popular adquiram proporções catastróficas. Depende da atitude de nossa Casa que Minas Gerais seja, realmente, um lugar agradável para os mineiros e um exemplo para o Brasil. Muito obrigado.

499ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 16/3/94 pelo

Deputado José Militão

O Deputado José Militão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós vimos ontem, pela TV, e lemos hoje, nos jornais, a notícia de que o Governo estadual está mudando sua

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

política salarial, em virtude da medida provisória que instituiu a URV e em virtude, também, da política salarial que vinha adotando até então.

Desde o início da semana, vimos preparando algumas simulações sobre o que aconteceria, se o Governo estadual implantasse uma política salarial como determina a medida provisória, ou seja, fazendo a conversão dos salários pela média, a partir de novembro. Verificamos que, em todas as hipóteses, haveria perdas para quase todas as categorias de servidores, à exceção da Polícia Militar. No nosso entendimento, se não for executada a política salarial que o Governo adotou o ano passado, a qual prevê que se dê a complementação da variação nominal do ICMS no último quadrimestre, e se a Assembléia Legislativa adotar a nova política salarial com a transformação dos salários em URV, sem dar um novo reajuste a partir de 1º de abril, - quase todas as carreiras do serviço público ficarão imensamente defasadas.

Entendemos que o Governo, ao adotar as médias dos salários de dezembro, janeiro, fevereiro e março, vai pegar a pior fase dos salários de todos os servidores públicos. E temos de ficar atentos para os números que vou apresentar desta tribuna, para que a Assembléia Legislativa, ao votar a nova lei de política salarial, que por certo chegará aqui, faça constar um índice de reajuste que tire as perdas dos servidores públicos.

Temos aqui a simulação feita para o pessoal do Magistério, considerando a média a partir de setembro de 1991, período em que o Governador Hélio Garcia começou a praticar sua própria política salarial, pois antes praticava a política nefasta do ex-Governador Newton Cardoso. Projetada a remuneração para o dia 30 de abril, com uma inflação estimada de 40%, e transportada para a URV, veremos que o professor P1-A, incluída aí a gratificação do "pó-de-giz", vai perder 21,41%, se comparada a remuneração de 30 de abril com a de setembro de 1991.

O P1B vai perder 22,59%, o P1C vai perder 23,59% e, quanto maior for o grau salarial do professor maior será a sua perda. Quando chegamos ao nível P7E, verificamos que a perda vai alcançar 61,96.

No quadro da Polícia Civil, comparando-se a remuneração de março de 1991 - início do Governo Hélio Garcia -, com a remuneração estimada para 30 de abril deste ano, vamos ter a seguinte defasagem salarial: o Delegado-Geral de Polícia perderá 68,02%, e o Delegado 1 perderá 49,73%; o Detetive PE-14 perderá 175,72%, enquanto que o carcereiro PE- 07 perderá 63,22%.

Com relação à Polícia Militar, verificamos que, pelas nossas previsões, comparando-se o mês de março de 1993 com o mês de fevereiro de 1994, não haverá perda salarial.

No quadro da Fiscalização, o problema é ainda mais sério. Vamos ter, no mês de abril, quando for implantada a URV, uma perda salarial de aproximadamente 53%, e o inicial da carreira de fiscal passaria para , aproximadamente, 1.060 URVs.

Devemos considerar que Minas Gerais é a segunda economia do País, possui o 2º PIB da Nação e que a remuneração de algumas categorias de servidores, como, por exemplo, os da fiscalização, está muito pior que a de outros Estados mais pobres, como os do Nordeste.

Constatamos que nos Estados de economia assemelhada à nossa, como Rio Grande do Sul, Paraná e Rio de Janeiro, a remuneração inicial irá chegar perto de 2.000 URVs. Portanto, se pegarmos isoladamente cada categoria de servidor público, vamos encontrar diferenças de perdas salariais, em virtude de aumentos que foram dados para diversas categorias. Assim, vamos ter a possibilidade de um ajuste no mês de abril, quando a lei aqui chegar, para que possamos resolver, de uma vez por todas, a situação de algumas categorias do servidor público. As categorias que mais perdem são as que pertencem aos quadros cuja remuneração é mais baixa.

Quanto ao magistério, acredito que para diversos níveis, principalmente os dos professores P7C e P7D - é nessas categorias que vai diminuindo o salário, e é onde encontramos o maior número de professores -, se tivermos a moeda transformada em Real, não se falará mais em reajustes salariais e, evidentemente, a permanecerem

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

esses números que acabei de citar, todos os servidores públicos de Minas Gerais, exceto os da Polícia Militar, como já disse, terão significativa perda em seus salários.

O nosso apelo visa a sensibilizar as Lideranças do Governo para que, antes da chegada da mensagem do Governador a esta Assembléia Legislativa modificando a política salarial, possamos encontrar um caminho na tentativa de obter ganhos para os servidores públicos e fazer com que essas perdas sejam, pelo menos, zeradas em função da implantação da URV. O que não é possível é que, ao termos uma economia como está prevista, em moeda forte e estabilizada, com a qual certamente o Estado voltará a crescer e terá aumento da receita, não possamos alterar a política salarial dos servidores públicos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Líderes do Governo, o meu apelo é para que os números que aqui foram ditos possam, certamente, ser alterados pelo Governador, antes que a mensagem modificativa chegue à Assembléia Legislativa.

499ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 16/3/94 pelo

Deputado Raul Messias

O Deputado Raul Messias* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais presentes, votaremos contra o parecer da Comissão, porque concordamos com o projeto de lei do Deputado Gilmar Machado.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna, hoje, é a alegria de poder dizer, agora, sobre a reunião formal de ontem entre o Presidente do nosso partido, Deputado Miguel Arraes, e o Presidente do Partido dos Trabalhadores, Luís Inácio Lula da Silva, com a certeza da aliança entre o PSB e o PT nas eleições de 1994. E, também, comentar uma matéria publicada pela "Folha de S. Paulo", em que o Deputado Miguel Arraes afirma que vê com muita simpatia o movimento, que está acontecendo em Minas Gerais e em todo o Brasil, de defesa da candidatura do ex-Deputado, atual Vice-Prefeito de Belo Horizonte e Secretário do Desenvolvimento Social, o companheiro e amigo, Dr. Célio de Castro, como Vice-Presidente da República junto com o companheiro Lula.

Vou aproveitar e ler, desta tribuna, uma carta que escrevi, no dia quatro deste mês, ao Vice-Presidente do nosso partido, Prof. Roberto Amaral. Ele nos mandou uma carta, em que fala de seu texto "Considerações sobre o Conceito e a Possibilidade e a Necessidade da Ruptura", e, mais do que isto, sugere alguns nomes. Tomamos a liberdade de escrever esta carta e enviá-la para toda a direção do Partido Socialista Brasileiro no Brasil. (-Lê:)

"Caro companheiro,

Recebi seu texto "Considerações sobre o Conceito e a Possibilidade e a Necessidade da Ruptura", estou lendo e prometo em breve enviar comentários.

Aproveito, devido à urgência, registrada também por você, para enviar uma sugestão sobre a eleição presidencial de 94.

Nas páginas 4 e 5 são colocadas algumas observações sobre as eleições de 94, com as quais concordo inteiramente. Gostaria, no entanto, de acrescentar à lista dos possíveis candidatos à Vice-Presidência da República o nome do companheiro Célio de Castro. Além dos méritos do Célio (ex-Deputado Federal, ex-Constituinte, ex-Líder do partido na Câmara, atual Vice-Prefeito de Belo Horizonte e também Secretário do Desenvolvimento Social, com um programa especial sobre a candente questão do menor de rua), não podemos esquecer alguns dados históricos. Entre os 23 governos da nossa Nação, 6 presidentes e 7 vices saíram de Minas Gerais. Além desses, vários outros, como, por exemplo, Milton Campos, apesar de não terem sido eleitos, contribuíram muito na eleição do Presidente.

Lembramos, também, que Minas é hoje o segundo colégio eleitoral do País, com quase 11 milhões de eleitores. Se isso não bastasse, temos, ainda, o fato de encontrarmos mineiros espalhados por todo o País, de norte a sul, de leste a oeste.

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

Evidentemente não estou colocando essas considerações a partir de nenhum bairrismo, mas, como você mesmo afirma, por ser essa eleição a mais importante e a mais complexa da história recente do nosso País. Acho que todos os detalhes são importantes.

Quanto aos caríssimos companheiros Jamil Haddad e Paulo Bisol, serão imprescindíveis no Senado, como apoio insubstituível ao Governo Lula.

Esperando estar contribuindo para o diálogo e para a nossa vitória.

Atenciosamente,

Deputado Raul Messias Franco, Líder do PSB. ALEMGO."

Terminando, Sr. Presidente, evidentemente, a "Folha de S. Paulo" procura dar o tom de uma certa maldade nas considerações sobre os outros possíveis candidatos a Vice-Presidente da República na chapa junto com Luís Inácio Lula da Silva. Não concordamos com as afirmações feitas pela "Folha de S. Paulo". Na verdade, o problema é de ordem diferente. José Paulo Bisol será tranqüilamente eleito Senador pelo Estado do Rio Grande do Sul, em virtude da sua experiência, da sua brilhante atuação na CPI do

orçamento, do conhecimento que ele tem daquela Casa; por tudo isso, ele é imprescindível como apoio ao Governo da Frente Popular numa das cadeiras do Senado. Assim, também, o Deputado Federal Jamil Haddad que, certamente, será eleito Senador pelo Estado do Rio de Janeiro. E precisamos, também, ter bons e fortes Senadores para apoiar o Governo Lula, pois sabemos que vai ser muito difícil, porque a direita vai "custar a entregar a rapadura", como diz o ditado. E sabemos também que o companheiro Ronaldo Lessa é hoje um dos preferidos nas pesquisas para o Governo de Alagoas. Hoje, Prefeito da cidade de Maceió, com um Vice-Prefeito do PT, ele tem tudo para ser Governador de Alagoas. Não existem problemas com o Deputado Jamil Haddad, com o Senador Paulo Bisol ou com o Prefeito Ronaldo Lessa. O que acontece é que precisamos ter nomes em outras posições importantíssimas do País. Não podemos esquecer a lição histórica: Minas Gerais sempre teve papel decisivo nas eleições presidenciais do nosso País. Muito obrigado.

(* - Sem revisão do orador.)

499ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 16/3/94 pelo

Deputado Gilmar Machado

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados; estamos aqui para discutir mais um parecer. Esse é o quarto dos projetos que apresentamos e que receberam parecer pela inconstitucionalidade. É um projeto em que propomos a organização livre das entidades estudantis. Temos discutido já com os representantes do movimento estudantil a necessidade de reduzir as interferências em todo estabelecimento de ensino. No nosso entendimento, os grêmios têm que ser independentes da escola. Ao mesmo tempo, os estudantes podem realizar encontros e eventos nas escolas, com possibilidade de promover congressos e retirar seus delegados para participarem de eventos municipais, estaduais ou nacionais.

Na maioria dos Estados brasileiros, já foi regularizada a livre organização dos estudantes. Lamentavelmente, Minas Gerais ainda não resolveu esse problema. Lamento que, no momento em que se discute o processo de qualidade do ensino e o pacto pela educação em Minas, em que os colegiados são organizados para garantir maior democratização nas escolas, venha um parecer como este tentar inibir a organização de um setor importante do processo ensino-aprendizagem, que é o dos alunos.

É exatamente por isso que gostaríamos de solicitar a todos os Deputados que derrotássemos esse parecer da Comissão de Constituição e Justiça, para debatermos o mérito do projeto, que é importante, visto que já discutimos a livre organização, a participação da comunidade nos colegiados e o pacto pela educação.

Foi até mesmo aprovado na Comissão de Educação um convite para que a Secretária Adjunta da Educação, Ana Luíza, e também o Presidente do SIND-UTE, Antônio Lambertucci, possam vir à Comissão de Educação desta Casa para que possamos debater esse programa de qualidade da educação em Minas Gerais.

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

A nossa solicitação é para que haja, por parte dos Deputados, um entendimento, a fim de que possamos debater um projeto como esse, visando a garantir aos estudantes o direito de se organizarem livremente. Muito obrigado.

500ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 17/3/94 pelo

Deputado Gilmar Machado

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, ocupamos a tribuna, hoje, para argumentarmos a respeito do programa de governo que o PT vem debatendo internamente e, para nossa felicidade, também externamente. A sociedade tem hoje interesse em debater as propostas do PT, as quais esperamos sejam aprovadas em definitivo no nosso 9º encontro, em Brasília, no final do mês de abril. No dia 1º de maio, o companheiro Lula estará apresentando oficialmente à Nação o nosso programa de governo, que, tenho certeza, será vitorioso nos dias 3 de outubro e 15 de novembro.

Em primeiro lugar, gostaríamos de lembrar que chega hoje a Minas Gerais, à cidade de Cambuí, nosso Presidente nacional e candidato à Presidência da República, Lula, que vai estar reunido com os Prefeitos do PT no Estado. Essa, também, é a razão pela qual alguns parlamentares, assim como o candidato a Governador, Deputado Antônio Carlos Pereira, não se encontram em Plenário, visto que estão acompanhando e recepcionando o candidato Lula, além de estarem participando de debates com Prefeitos.

Em segundo lugar, gostaríamos também de ressaltar que tivemos uma reunião hoje com o Vice-Prefeito de Belo Horizonte, da qual participaram vários parlamentares do PT e do PSB, quando discutimos a indicação de seu nome, pelo PSB, para compor a chapa do

companheiro Lula à Presidência da República. Entendemos ser muito importante a presença de Célio de Castro na composição dessa chapa, já que ele tem demonstrado, ao longo de sua vida política, compromisso com as transformações e com o programa democrático e popular. Ao mesmo tempo, tem trânsito livre em vários setores, já tendo demonstrado, tanto no Legislativo quanto no Executivo, sua competência e seu trabalho, principalmente com relação à maioria excluída do processo de desenvolvimento de nosso País.

No que se refere ao debate sobre as propostas do programa de governo do PT, queremos lamentar que tenham sido utilizados alguns pontos do nosso programa, de forma generalizada, como se já fossem uma proposta fechada, pois algumas pessoas defendem um determinado posicionamento e tentam transmitir a idéia de que se trata de uma proposta pronta e acabada do PT. Queremos colocar que isso ocorreu com relação à nossa posição sobre as Forças Armadas. Algumas pessoas mencionavam a necessidade de ampliação dos recursos para as Forças Armadas e muitas tentaram afirmar que nosso programa já defendia a quadruplicação de recursos para as Forças Armadas no orçamento.

Isso não é verdade. No nosso programa consta que vamos trabalhar e defender, sim, a modernização das Forças Armadas e a sua profissionalização, defender o Ministério da Justiça e o fim do serviço militar obrigatório. São questões polêmicas que estão sendo apresentadas e defendidas. Fico feliz porque várias pessoas começam a se posicionar com relação a elas.

No que diz respeito ao pagamento da dívida externa, eu defendo a suspensão do pagamento dessa dívida, com uma auditoria nacional, para que possamos saber se há ainda alguma coisa a ser paga e, se houver, quais as condições de seu pagamento. Defendo o rompimento com o FMI, que está levando o País a uma situação de mais de 32 milhões de pessoas miseráveis. Há pessoas que defendem também um processo de renegociação da dívida. Fico feliz quando vários partidos começam a participar desse debate. Outros partidos têm discutido nomes, enquanto o PT tem discutido propostas para dirigir o País.

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

Outra questão amplamente divulgada, sobre a qual se tentou criar uma disputa entre o PT, a Igreja Católica e as Evangélicas, diz respeito ao aborto. Tem sido divulgado que estaríamos fazendo, no nosso programa, a defesa da legalização do aborto e do casamento entre homossexuais. Quero ressaltar que, dentro do PT, todos podem defender livremente suas idéias. Para nós é importante saber o que o conjunto da sociedade pensa sobre esses temas. Não podemos nos calar diante de questões importantes, que mexem realmente com uma parcela significativa da população, quando todos sabemos que mais de 5 milhões de abortos são realizados todos os anos. Mas não vamos nos utilizar de um tema extremamente delicado como esse para tentar jogar o nosso partido contra as organizações religiosas.

No meu entendimento, todas as pessoas têm o direito de se manifestar, mas no programa do PT não vão constar temas como esses. Esses temas são fundamentais e vão constar em uma proposta concreta e clara para resolvermos o problema da saúde pública no Brasil e garantir, ao mesmo tempo, o atendimento à população mais carente, uma orientação sexual muito mais ampla do que a que temos hoje e o acesso a mecanismos de controle da natalidade.

Entendo que essas questões se relacionam mais à apresentação de projetos por parte dos Deputados, porque elas devem passar pelo parlamento, num amplo debate, e não devem ser o centro de um programa de governo. Felizmente, outras pessoas também estão interessadas. A gente percebe que há esse interesse maior, que as pessoas estão discutindo o programa do PT, estão reconhecendo e vendo que é um programa sério, uma proposta concreta e que, com certeza, será um projeto vitorioso, um projeto democrático, que vai realmente tratar dos problemas da maioria menos privilegiada. É um programa realmente realizável, passível de ser concretizado, que poderá diminuir as grandes diferenças que existem e resgatar, para a maioria do povo, a grande dívida social, que a elite não consegue administrar. Essa elite que só tem apresentado planos de arrocho, recessão e miséria para o povo. As pessoas começam a reconhecer que se inicia, neste País, a construção de um projeto para a maioria do povo.

Por isso, fico feliz em ver vários Deputados se posicionando e querendo participar do debate sobre o programa de governo que nosso partido está apresentando à população. Um programa realizável, que nos possibilitará fazer a grande transformação de que este País precisa. Muito obrigado.

500ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 17/3/94 pelo
Deputado Wilson Pires

O Deputado Wilson Pires - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ainda ontem, o Líder do Governo, em entrevista à imprensa, declarou que Deputados do meu partido, o PP, estiveram durante três anos com esse Governo que aí está.

Digo a V. Exa. que sempre votei com o Governo e continuarei votando, no que for de interesse de Minas Gerais, mas nunca no que for de interesse dos homens do Governo. Determinei uma linha de oposição à qual serei fiel até o fim, sem embargo da cortina de confisco e de boatos que a propaganda governamental espalha na imprensa.

Não é este parlamentar que vos fala que tem mamado nas tetas do Governo o leite dos inocentes.

Sr. Presidente, tenho mantido entendimentos e votado com o Governo no interesse dos mineiros; entendimentos esses meramente da praxe parlamentar, sem os quais os parlamentos nem funcionam. É a história de uma longa série de felonias, de uma infundável série de descumprimentos da palavra empenhada em campanha, principalmente na minha região do Nordeste de Minas, na afrontosa conduta com que, aqui, o Líder do Governo tem pretendido negar o que fora antes objeto de compromisso formal nos palanques do Governo que lidera.

Ainda agora, a emenda que votamos e aprovamos na Comissão de Fiscalização Financeira, destinando os recursos da Loteria de Minas para a Universidade Estadual de Minas Gerais, será aprovada, com certeza, em Plenário e, com mais certeza ainda,

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

será vetada pelo Sr. Governador, e não conseguiremos derrubar o veto. Estaremos descumprindo assim, mais uma vez, um compromisso com o povo de Minas, em mais uma demonstração de indignidade, voltando atrás, renunciando ao que antes afirmáramos, descumprindo a palavra, com aquela ênfase com que se agravam as afrontas na medida em que se perde a razão.

Sr. Presidente, não sabemos mais o que dizer nem o que fazer, porque não há, na linguagem parlamentar, expressões capazes de definir, dentro dos cânones da censura da Casa, o procedimento de alguns companheiros, que negam as suas próprias intenções, ao votarem de acordo com o desejo do Governador. Nenhum de nós, sem dúvida, poderá apreciar argumentação lógica ou jurídica, por meio dos métodos instaurados nesta Casa, em que ninguém se entende, e muitos votam politicamente para satisfazer os interesses do Governo em detrimento do povo mineiro.

Quero, Sr. Presidente, desta tribuna, desenvolver o meu raciocínio num tom cordial, respeitoso e cavalheiresco para com os meus pares, sem usar adjetivação inadequada, impertinente e incapaz de propiciar o clima de cordialidade que deve ser mantido neste Plenário, sem nenhum doesto, mas com uma linguagem consagrada na política, sem tugar nem mugir.

Sr. Presidente, não sabemos por que razão, nesta Casa, não se derruba veto do Sr. Governador, demonstrando, assim, alguns colegas, uma fidelidade devota com que fiéis servidores da causa, para não dizer da mística governamental, oficiam um rito estranho, que se celebra nas festas palacianas. Não vai aqui nenhuma ofensa, porque, ao contrário, vimos aqui para respeitar a palavra empenhada com nossos eleitores e para cumprir nossos compromissos. Acredito mesmo, Sr. Presidente, que deveríamos trazer para esta Casa os meninos das escolas públicas, para que vejam como se comportam alguns companheiros, para que vejam o modelo de comedimento, de compostura vocabular, e de perfeita inteligência com que alguns defendem os mais profundos interesses de Minas Gerais.

Sr. Presidente, nunca conseguiremos sequer despistar a marca, as pegadas daqueles que negociam seu voto em troca de favores. Gostaria de continuar dando o meu voto, como sempre tenho feito, no interesse de Minas, mas sem procurar retorno, a não ser o respeito e a consideração do povo mineiro.

Sr. Presidente, com essas explicações, quero dar como encerrada minha participação nesse incidente e espero que o ilustre Líder do Governo me compreenda.

Não podemos concordar em ceder um milímetro, diante de um Governo que vive em guerra com o povo mineiro, principalmente com o povo do meu Nordeste mineiro; povo que o Governo torna faminto, abandona e pune como se fossem os deserdados de Minas. Apesar dos nossos permanentes apelos, o Governo não cede na sua incoercível, inevitável e inelutável marcha para o caos.

Esperamos ser, nesta Casa, um quadrado de resistência, cujo valor talvez seja hoje, unicamente, moral. Mas, moral que o seja, por isso mesmo não podemos desertar. Não podemos ceder justamente quando vemos neste Governo um ímpeto furioso, uma prepotência ovante e triunfante, a imprudência, a impostura, o singular e inexcusável ceticismo com que se aceitam regiões tão desiguais, como o Nordeste de Minas; quando se descumprem os compromissos mais solenes feitos em praças públicas, enganando o povo para ganhar o voto; quando se beneficiam os mais ricos, os mais fortes, negando o que é de direito dos mais fracos e dos mais pobres, fazendo com que prepondere a

pior das tiranias, aquela que se exerce sobre as maiorias inermes, comprometendo o futuro das sucessivas gerações de mineiros do Nordeste e o êxito de governos que virão, quando este Governo já estiver na poeira da sua própria desagregação material; quando temos um Governo que procrastina e protela o desenvolvimento das regiões menos favorecidas e adia indefinidamente uma decisão que depende apenas de organização, planejamento e vontade política.

Enquanto se tratar de organizar e planejar unicamente projetos de interesse das regiões mais ricas do Estado, priorizando urgências por elas decididas; enquanto

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

viramos tudo isso ocorrer, Sr. Presidente, que poderemos dizer senão isto? Que continuaremos nossa luta, seja no Plenário seja longe dele, para tentar diminuir as desigualdades regionais, apesar dos esforços em contrário deste Governo. Muito obrigado.

500ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 17/3/94 pelo Deputado José Militão

O Deputado José Militão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, antes de entrar no assunto que hoje me traz à tribuna, gostaria de lembrar ao pessoal que aguarda a votação do projeto da Universidade de Minas Gerais que ele não será votado hoje. Receberá as emendas dos Deputados e voltará à Comissão de Fiscalização Financeira para análise. Na próxima semana, ele será votado, no Plenário.

Assomamos à tribuna hoje para falar, novamente, sobre a transformação dos salários dos servidores públicos de Minas Gerais em URV. Ontem, deixamos de mencionar o pessoal do Quadro Permanente, porque não tínhamos à mão a análise relativa ao período que gostaríamos de abordar a fim de fazer a comparação das perdas salariais. Agora já dispomos da referida tabela. O período analisado foi o compreendido entre março 1991, início do atual Governo Hélio Garcia, e fevereiro de 1994. A tabela contém a projeção da antecipação de 55% da receita estadual para os salários, com a média, em dólar, do período de dezembro a março e, ainda, a remuneração estimada para o dia 30/4/94, que os servidores começam a receber em 1º de maio.

Essa análise apresenta as seguintes perdas salariais no período a que nos referimos: O QP-01 perde 10,50%, que é uma perda menor, porque quase todos os servidores desse nível recebem pouco mais que o salário mínimo. Como em todos os reajustes, o Governo chega até o salário mínimo: as perdas desses servidores, no período a que nos referimos, é menor, mas, quanto maior for o salário do servidor do Quadro Permanente, maiores serão as perdas, na proporção dessa e salário. No QP-38, chegamos a uma perda salarial de 205,17%. O S-01 perde 69,81%; o S-02, 73,30%; o S-03, 108,55%, e o S-04, 14,50%.

Estamos apelando para o Governo do Estado e para os Srs. Deputados a fim de que possamos chegar a um bom termo e encontrar um caminho para tirar de cada categoria do funcionalismo estadual as perdas salariais a que nos referimos ontem e sobre as quais estamos refletindo agora. Faço questão de distribuir a todos os companheiros Deputados esse quadro demonstrativo para que cada um o examine a fim de que nós possamos, juntamente com o Poder Executivo, encontrar uma solução para essas perdas salariais.

500ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 17/3/94 pelo Deputado Edward Abreu

O Deputado Edward Abreu - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho hoje a esta tribuna para tecer algumas considerações a respeito de uma manifestação feita, nesta Casa, há cerca de uma semana. Refiro-me à manifestação promovida pela APAE de Belo Horizonte, que aqui compareceu para denunciar a situação por que passa aquela entidade na Capital do nosso Estado.

Participaram da manifestação os alunos, as professoras e a Diretora, recebidos, naquela oportunidade, pelo Presidente da Assembléia, a quem entregaram um documento denunciando a situação aflitiva em que se encontram as APAEs, principalmente a de Belo Horizonte, situação esta provocada pelo descaso com que os burocratas do Governo Federal tratam as entidades assistenciais. É o caso, por exemplo, do cancelamento dos repasses obrigatórios através da LBA. No interior do Estado, a APAE consegue sobreviver graças à ajuda substancial que lhe é dada pelas Prefeituras Municipais e também por grande parte dos Deputados Estaduais, que destinam à entidade, nas suas regiões eleitorais, parte de sua subvenção social.

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

Infelizmente, a APAE de Belo Horizonte não tem contado com o apoio da administração do Prefeito de nossa Capital, como também tem faltado a ela o apoio da classe empresarial. Diante disso, a APAE de Belo Horizonte fez um apelo a esta Casa, a nós, Deputados, com vistas a que lhe destinássemos parte de nossa subvenção social para que ela possa continuar prestando à comunidade de Belo Horizonte seu serviço de largo alcance social, uma vez que atende aos meninos excepcionais oriundos, principalmente, das classes mais pobres, mais carentes da nossa comunidade.

Tenho a certeza de que a Assembléia de Minas, de que nós, Deputados, não vamos faltar ao apelo que a APAE dirigiu a esta Casa. Destinemos uma parte de nossa subvenção social à APAE de Belo Horizonte para que ela possa continuar a prestar seus serviços a meninos e meninas excepcionais da nossa Capital.

Gostaria, Sr. Presidente, de registrar a atitude do Governador Hélio Garcia, que, ao tomar, por meio da imprensa, conhecimento do assunto, determinou ao Secretário do Trabalho que destinasse imediatamente à APAE de Belo Horizonte, bem como às APAEs de todo o interior de Minas, verba de emergência. O Governador demonstrou, assim, mais uma vez, sua sensibilidade social.

Faço, portanto, um apelo aos companheiros da Assembléia Legislativa para que atendam ao pedido da APAE e destinem uma parte da sua subvenção para o custeio dessa entidade, que tantos serviços presta à nossa Capital. Muito obrigado.

500ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 17/3/94 pelo

Deputado Marcos Helênio

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público aqui presente. Vimos à tribuna, hoje, em nome do Movimento Familiar Cristão, para fazer um pronunciamento a respeito da Campanha da Fraternidade. Antes, porém, gostaríamos de tecer alguns comentários sobre a fala do nosso antecessor, Deputado Edward Abreu, com relação à destinação das subvenções sociais. Asolicitação da APAE é justa. Não só a APAE de Belo Horizonte, mas todas as APAEs de Minas Gerais devem receber ajuda por meio de verbas públicas. Aliás, não só a APAE, como também muitas outras entidades sérias. Com isso, estamos de acordo. Só não concordamos com entidades que, realmente, não apresentem transparência na sua prestação de contas. Isso nós denunciávamos várias vezes, bem como entidades criadas apenas como fachada, entidades fantasmas, que têm desviado as verbas públicas e trazido problemas. Porém, quando a entidade é séria, presta serviços, seus Diretores não são remunerados, tem atestado de idoneidade, as pessoas conhecem seu funcionamento, recebe por crédito em conta e não por meio de Deputado, podemos ter a certeza de que a destinação das dotações é consentânea com seus objetivos. E, com isso, nós concordamos e concordamos também com o apelo aqui feito. Podemos destinar a verba, desde que sejam definidos os critérios. Concordamos que a entidade receba em conta e preste contas a esta Assembléia ou à Secretaria do Trabalho e não que o Deputado saia levando verba para a entidade.

Gostaria, também, que a APAE de Belo Horizonte esclarecesse algumas questões em que há dúvidas, quanto à utilização de verbas recebidas. Parece que pairam algumas dúvidas e seria bom que viessem aqui esclarecer se houve a devida prestação de contas de todas as verbas que receberam, porque, caso contrário, vamos ficar preocupados em repassar verbas para uma entidade sobre a qual paire alguma suspeita de que a prestação não foi feita corretamente.

"A família, como vai?

Com esse tema a Igreja Católica iniciou mais uma Campanha da Fraternidade. A família é o primeiro contato do ser humano com o mundo, por isso se reveste de grande importância. Uma família sólida é sinônimo de uma sociedade sólida.

Hoje em dia o ambiente é totalmente adverso à família. A situação de vida é precária e a cada dia as pessoas ficam mais individualistas. São poucos os pais que podem

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

garantir a escola de boa qualidade para os filhos. São milhões de pessoas que vivem abaixo do nível de miséria tolerado.

O resultado está aí, nas páginas policiais dos jornais, no abandono das crianças nas ruas, no número crescente de adolescentes que se engravidam e não encontram apoio. Está no número cada vez maior de crianças que iniciam no mundo do trabalho sem completar o período básico escolar.

A família vai mal porque toda a sociedade vai mal. Quantas famílias estão morando nas ruas? Quantas famílias estão morando em locais onde a vida corre risco todo dia? Áreas de violência policial ou mesmo de civis, áreas de risco, como aterros ou margens de córregos e de rios.

A sociedade vai mal se a família vai mal. Ciclo vicioso esse!

É preciso que sejam corrigidas as injustiças sociais neste País para que o ambiente seja oxigenado. É preciso que cada um de nós tome consciência dessas injustiças e lute para transformar o ser humano, a família e a sociedade.

Estamos solidários com a campanha empreendida pela Igreja Católica, campanha esta que tem como tema a família. Estamos completamente de acordo. A família estruturada e a família desestruturada; a família completa e a família incompleta. Famílias são também aquelas formadas por mãe solteira e famílias que estão vivendo em situação de perseguição e de discriminação, famílias que não têm um salário mínimo, não têm emprego, não têm o que comer. Com isso, também, a Igreja tem que ter preocupação. Toda a sociedade tem que ter essa preocupação. Por isso, estamos solidários, achamos que devemos procurar trabalhar juntos para minimizar esse problema tão grave. A campanha do Betinho já é uma campanha vitoriosa, mas ela deve ser complementada também com a geração de empregos, porque não é possível apenas o assistencialismo. E não é o que tem sido feito, pois a campanha do Betinho procura conscientizar para o porquê de estar faltando alimento. Não é só levar o alimento. Ele mostra a estrutura injusta, a discriminação, a acumulação de riqueza, a falta de uma política agrícola, a falta de uma reforma agrária e uma série de outras contradições que o nosso País vive. Assim, estamos dando total apoio ao programa do Partido dos Trabalhadores.

Com relação ao aborto e ao homossexualismo, penso, como o companheiro Gilmar, que devem ser amplamente discutidos.

Eu, como católico, sou contra o aborto, mas não sou contra a discriminação do homossexual. Muito obrigado.

500ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 17/3/94 pelo

Deputado Raul Messias

O Deputado Raul Messias - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para discutir o projeto, está inscrita a Deputada Maria José Haueisen, que, evidentemente, tecerá comentários a respeito do seu teor. Sr. Presidente, venho a esta tribuna protestar violenta e vigorosamente contra a arbitrariedade de V. Exa. O nosso Regimento Interno e a prática democrática dizem que o Presidente do Poder Legislativo é o responsável pela autonomia desse Poder, é o responsável, não por tal ou qual partido, tal ou qual governo, mas por todo o Poder. E, na votação do nosso projeto, vimos V. Exa. manobrar o Plenário desta Casa o tempo todo, para que nosso projeto fosse rejeitado.

Há poucos dias, o projeto foi aprovado, e V. Exa. instigou um Deputado a pedir verificação de votação. Hoje, V. Exa. se recusa a cumprir o Regimento Interno. É lamentável, Sr. Presidente. Quando o Regimento Interno da Casa e a Constituição não valem mais nada, nós entramos na era do arbítrio. O que nós assistimos aqui, nesta Assembléia, é ao arbítrio, ao massacre, à vergonha que certos Deputados têm, aqui dentro, de assumir publicamente suas posições. Nenhum deles veio a esta tribuna dizer porque estaria votando contra o nosso projeto. Simplesmente obedecem ao ferrão do Palácio do Governo. Isso é lamentável, Sr. Presidente. E V. Exa., na medida em que nega ao povo mineiro o direito de conhecer o nome desses Deputados, está contribuindo para o arbítrio, está rasgando o Regimento Interno, que foi feito democraticamente,

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

que foi feito e discutido por todos nós na legislatura passada e alterado nesta legislatura.

Nós não podemos, de forma alguma, concordar que nossas questões de ordem sejam respondidas com um simples "registrem-se as palavras do Sr. Deputado".

Sabemos que neste ano, no dia 3 de outubro, V. Exas. terão o troco do povo mineiro. Muito obrigado.

(* - Sem revisão do orador.)

500ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 17/3/94 pela

Deputada Maria José Haueisen

A Deputada Maria José Haueisen* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, queremos concordar em número, gênero e grau com o que acaba de dizer o nosso colega Deputado Raul Messias. Consideramos, Sr. Presidente, que nós, Deputados, temos sido tratados com desrespeito pela Presidência desta Mesa.

O painel eletrônico está aí, para ser usado, desde o ano passado. Já ensaiamos, já brincamos de painel eletrônico, cada um tem sua senha, e o painel está aí, enfeitando não sei o quê. E, quando um colega nosso faz uma pergunta, V. Exa. responde apenas: "Registrem-se as palavras". Acho isso uma desconsideração, um desrespeito a uma pergunta. Até uma criança, até uma pessoa anormal merece respeito, é preciso responder ao que a pessoa deseja saber. Temos apenas escutado: "Registrem-se as palavras do Deputado", e fica por isso mesmo. Então, quero fazer coro com o nosso

colega Raul Messias e registrar esse protesto.

Quero lembrar, também, desta tribuna, o que já foi dito pelo Deputado Hely Tarquínio a respeito da subserviência que há nesta Casa. Um projeto passa por aqui e é aprovado sem nenhum problema, às vezes, até por unanimidade. E, quando o Sr. Governador rejeita o projeto, de repente, todas as cabeças são mudadas. É claro que ninguém é fossilizado. Todos podem mudar de idéia, e acho até que, de vez em quando, devemos rever nossas posições e mudar nossa maneira de proceder e de agir. É assim que caminhamos na democracia, mas, quando isso se torna uma prática nesta Casa, de repente, aquele projeto que passou sem problemas tem o veto do Governador mantido, sem discussão, sem análise, sem nada que mostre o porquê da mudança. Parece-nos até que é preciso que surja outra teoria para substituir a de Montesquieu, que fala nos três Poderes e na independência desses. Eu gostaria de viver muito para ver quando é que essa independência vai acontecer nesta Casa.

Sr. Presidente, quero, também, discutir o projeto da UEMG, que está tramitando. Consideramos um projeto bom, mas que precisa e merece ser aperfeiçoado. Entendemos que a educação é um ato político, mas não pode ser transformada em política partidária a fim de garantir favores para alguém. Quero dizer, mais ainda, que, quando falamos em mudança do projeto da UEMG, em emendas que estamos apresentando, não queremos nos considerar no tempo atual, quando o Governador Hélio Garcia não tem, de fato, respeito e consideração pela educação. Estamos vendo aqueles dois pilares, que são o motivo de todo o discurso de campanha política, saúde e educação, lembrados por todos nós como bandeiras de luta e não respeitados neste Governo. Entendemos que a democracia, como valor absoluto, nunca está pronta: é construída no dia-a-dia e não apenas por discursos, em que cada um tem o direito de emitir sua opinião e mostrar suas divergências, mas, sobretudo, na prática, no respeito pela ação, pelo pensamento e pelas idéias.

Hoje estamos vendo esse projeto. Gostaríamos que os nobres colegas que vão votá-lo avaliassem, estudassem, discutissem conosco, nas suas Bancadas, com quem os senhores quisessem, entre seus colegas, com sua assessoria, as emendas que vão ser apresentadas. Pela coerência que acreditamos que há por parte da maioria, pela honestidade e lisura que deve conduzir a nossa luta, pedimos que o projeto não seja aprovado porque veio do Governo e que as emendas não sejam rejeitadas porque são do PT. Não estou falando por acaso. Já ouvi Deputados desta Casa dizerem que não podem

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

aceitar as emendas que vêm do PT. Se não fossem aceitas porque têm defeitos, tudo bem, mas uma rejeição "a priori" porque se trata de um partido político demonstra radicalismo, o que não é possível que exista em pessoas adultas e conscientes.

E é por isso, Sr. Presidente, que queremos aperfeiçoar e melhorar esse projeto que está aí. Estamos encaminhando várias emendas, como, por exemplo, as que tratam dos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Diretor das diversas unidades. Que esses cargos sejam preenchidos por eleições diretas e que aqueles que vão disputá-los sejam escolhidos entre os que estão atuando na Universidade do Estado de Minas Gerais. Que esses cargos não sejam de recrutamento amplo, mas restrito, para impedir que a UEMG, nas suas diversas unidades, não seja transformada em cabide de empregos, em prêmio de consolação para qualquer Deputado de qualquer Governo. Não me refiro, simplesmente, ao Governo do Sr. Hélio Garcia. Pode ser até, quem sabe, um Governo do PT. Que ninguém entre naquela unidade, simplesmente, porque perdeu a eleição para Deputado e precisa de um cargo de consolação. Temos certeza de que todos estaremos ganhando e de que a democracia estará sendo firmada no Brasil e, quem sabe, o princípio dos Três Poderes defendido por Montesquieu estará começando a ganhar terreno entre nós. Muito obrigada.

(* - Sem revisão da oradora.)

500ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 17/3/94 pelo
Deputado Bonifácio Mourão

O Deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, votei pela rejeição do projeto do Deputado Raul Messias; todos os Deputados da Bancada do PMDB e todos os Deputados que votaram pela rejeição não o fizeram por marcação contra o PT, conforme acabou de afirmar a Deputada Maria José Haueisen e conforme, aos gritos e aos brados, afirmou o Deputado Raul Messias, e nem por insinuação da Presidência desta Casa.

Sr. Presidente, não concedo aparte à ilustre Deputada, neste momento.

Parece que as minhas palavras estão assustando os Deputados do PT, mas ainda não ouviram nada, e certamente ficarão muito mais assustados. Tenho que concluir o meu raciocínio, assim como os dois concluíram, principalmente o Deputado Raul Messias, ameaçando e achincalhando a todos nós, Deputados.

Acontece, Srs. Deputados, que o projeto do Deputado Raul Messias é totalmente

inconstitucional. É preciso que toda esta platéia saiba disso. Não tenho a mania de falar desta tribuna para a platéia. Evidentemente, toda platéia merece o nosso respeito, mas nossa obrigação de Deputado é estarmos aqui para, em primeiro lugar, cumprirmos a lei máxima deste Estado, que se chama Constituição do Estado de Minas Gerais. Esta Constituição estabelece, e o Deputado Raul Messias sabe, que são de iniciativa do Governador do Estado, ou seja, do Poder Executivo, leis que dizem respeito a tarifas públicas, aumentos de despesas públicas ou diminuição de arrecadação pública. Este projeto versa, nitidamente, sobre a diminuição de arrecadação pública. V. Exa., Deputado Raul Messias, jamais poderia ter proposto um projeto desta natureza. Trata-se de projeto totalmente inconstitucional, contrariando ostensivamente a Constituição Estadual. Assim sendo, a comissão técnica competente, a Comissão de Justiça, deu parecer, por unanimidade, pela inconstitucionalidade do projeto. Portanto, este foi o motivo principal por que nós, Deputados, em obediência à lei maior do Estado, que é a Constituição mineira, e em obediência ao parecer da Comissão de Justiça, votamos contra o projeto, ou seja, pela rejeição.

Deputado Raul Messias, acabamos de ouvir do Deputado Romeu Queiroz, Líder do Governo, o testemunho de que V. Exa. ouviu do Secretário da Fazenda que este projeto, além de inconstitucional, tampouco não poderia ser aprovado porque é o Banco Mundial que financia o Governo de Minas em abastecimento de energia elétrica e água. O Banco Mundial não permite a cobrança diferenciada das pessoas em tarifas dessa natureza.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, gritar deste microfone para impressionar esta distinta e respeitável platéia que aqui se encontra há de ser um grito

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

estruturado, sobretudo, na Lei Maior que rege este Estado. Porque se não estiver regido por esta Lei, estaremos enganando este povo. Muito obrigado.

500ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 17/3/94 pela

Deputada Maria Elvira

A Deputada Maria Elvira - Sr. Presidente, companheiras Deputadas, companheiros Deputados, senhoras e senhores presentes nas galerias, também, gostaria de tecer alguns comentários sobre a discussão desse projeto. Em primeiro lugar, gostaria de fazer minhas as palavras do nobre Deputado Bonifácio Mourão. Não foi à toa que ele foi escolhido Líder, na última semana, da Bancada do PMDB nesta Casa. O Deputado Bonifácio Mourão expressa bem o bom-senso, a experiência e, principalmente, o conhecimento jurídico que, pessoalmente, lamento não ter.

Gostaria, também, de expor aqui algumas questões com relação às palavras da Deputada Maria José Haueisen. Deputada, desde que a democracia existe, em todas as partes e em todos os parlamentos existem o governo e oposição. É claro que, eventualmente, um Deputado tem liberdade para discordar e votar contra um projeto do Governo. Eu mesma já o fiz, tanto neste mandato quanto no passado, quando fui Vice-Líder do Governo. Mas, por via de regra, as posições são claras, não há como adotar uma terceira posição. Por via de regra, a abstenção não é bem aceita pelos parlamentos e pela opinião pública.

Vamos falar sobre o PT, partido de oposição em Minas Gerais e ao Governo Federal. Vamos analisar sua situação nas grandes convenções, quando é tomada uma posição. Muitas vezes, vi, em seus encontros, alguns Deputados perderem e terem que, obrigatoriamente, seguir a posição do PT. Um exemplo é o caso parlamentarista: a maioria optou pelo presidencialismo e, como várias cabeças petistas eram parlamentaristas, não houve mais discussão. Os Deputados parlamentaristas convictos tiveram que votar no presidencialismo, pois a posição foi cristalina e dura. Aliás, seriam aplicadas sanções àqueles que se desviassem da opinião petista.

Vejam agora a revisão constitucional: vários Deputados do PT - e nos encontramos em toda parte - acham que a revisão constitucional é válida e deve acontecer neste momento. Mas a direção e a inteligência petista definiram que o PT é contra a revisão constitucional, e ponto final. Não há democracia, não há choro nem ranger de dentes. Causa-me estranheza um partido que assim pensa subir à tribuna e criticar a dicotomia histórica, normal e filosófica que existe em qualquer processo democrático. Como muitos sabem, sou Deputada do PMDB e não votei no Governador Hélio Garcia. Já fui Vice-Líder nesta Casa, mas hoje sigo as posições que a minha bancada decide. Eventualmente tenho dúvidas, Deputada Maria José Haueisen, porque todos nós as temos, mas o comportamento em bloco faz parte da essência democrática, e é a mesma aqui e em todas as democracias do mundo. O resto, minha gente, é conversa fiada, é demagogia para impressionar as galerias e para dar manchete nos jornais. E é até normal que assim seja. Esse é o encanto da democracia, é isso que faz com que ela seja respeitada e querida por todos os grandes países.

Quero também falar sobre esse projeto da UEMG. Sou adepta e defensora histórica da

implantação dessa instituição em Minas Gerais. Ela já vem tarde e tem, inclusive, demorado muito a receber o apoio integral não só do Governo, mas das bancadas e de toda a opinião pública. Também, Deputada, eu, que não sou do PT, tenho emendas a esse projeto; portanto, não pertence ao seu partido o direito de emendar o projeto da UEMG.

Gostaria também de tecer outro comentário, aproveitando o ensejo. Sou grande admiradora do Deputado Raul Messias, e temos muitas coisas em comum: gostamos de música clássica, de ópera e poesia. Gostaria de lhe dizer que, ao ressaltar e enaltecer o art. 3º da Constituição Federal, V. Exa. o fez com muito brilhantismo, pois o artigo é perfeito, lindo e significa a essência do pensamento das pessoas de bom senso que defendem a democracia política e social. Todavia, Deputado, a prática é

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

diferente. As leis têm que ser mais específicas, e as normas, mais rígidas, pois existem, inclusive, os problemas hierárquicos. Como bem disse o Deputado Bonifácio Mourão, que é advogado, e eu não sou, muitas vezes, aparentemente, existe um choque entre as idéias, mas na prática isso não acontece.

Quero também tecer aqui alguns comentários referentes ao Banco Mundial, e depois darei um aparte ao nobre Deputado. Ninguém aqui deseja a subordinação do Brasil aos interesses internacionais. Mas, não há como, Deputado, sobreviver na grande aldeia global, que é o mundo de hoje, sem participação efetiva junto aos organismos internacionais. Tentar se isolar deles é remar contra a maré, é quase cometer um suicídio.

Cito agora o exemplo de Cuba, que está a mendigar o apoio desses órgãos porque não tem mais como sobreviver após o corte do cordão umbilical que a ligava à União Soviética, hoje Rússia. Neste caso, o Banco Mundial opôs-se a ele. Podemos, sim, questioná-lo, discutir essa proposta, mas não achar que ele não tem razão de ser.

Por outro lado, a ONU, o BIRD e outros organismos têm dado grande aporte ao desenvolvimento de países do Terceiro Mundo. Cito, aqui, o exemplo do México, que saiu da sua difícil situação econômica e caminha com uma inflação baixíssima e uma recessão que cai a cada dia. Cito a Bolívia, um dos mais pobres países da América Latina, que saiu das suas dificuldades graças a um aporte do Banco Mundial. Da mesma forma, o Chile tem uma economia modelar na América Latina. Todos eles, Srs. Deputados, tiveram aportes de capitais e financiamentos do Banco Mundial, do FMI, do BIRD e de outros.

Portanto, negar essa evidência me parece efetivamente pura poesia. Adoro a poesia, mas ela tem o seu lugar. Para falar de desenvolvimento, temos que falar de leis concretas e situações concretas que possam levar a uma melhor distribuição de renda.

Para terminar, queria também fazer um comentário sobre as palavras da Deputada Maria José Haueisen. A Deputada disse que alguém que estava no corredor ou na cantina falou que não votaria uma matéria oriunda do PT. Lamento que isso aconteça, porque acho que o PT tem boas idéias. Ainda hoje, cumprimentei o Deputado Raul Messias por uma entrevista que deu ao "Estado de Minas", com a qual eu estava de acordo no tocante a algumas questões polêmicas e complicadas, referentes à mulher, aos homossexuais e às crianças. Ele deu essa entrevista comentando o programa do PT, que tem coisas boas, mas peca pelo exagero, pelo radicalismo e é chamado inclusive de partido xiita. Hoje, o candidato do PT, Luís Inácio Lula da Silva, enfrenta graves problemas dentro do partido, porque tenta abri-lo para conviver com outros grupos da sociedade brasileira e encontra resistências dentro do próprio partido.

Dentro disso, quero citar e contar uma pequena história de quando fui candidata a Deputada Estadual, em 1986, pela primeira vez. Inexperiente, sem militância política, sem ter nunca trabalhado para nenhum partido, era apenas uma pessoa oriunda de movimentos de mulheres, inatacável em palanques. No interior, fui atacada por um candidato do PT, que nem me conhecia, mas, não sei por qual motivo, eu o incomodava. Ele disse: "Ela não serve para ser candidata porque vem da elite, é empresária, esposa de delegado e a família trabalha com ensino particular". Veja, Sra. Deputada, como também dentro do seu partido há pessoas radicais, pessoas que julgam sem conhecer, rotulam sem ter um aprofundamento nas questões. Respeito-a por sua coerência e inteligência, mas quero dizer que "aqui e lá, bruxas há". Precisamos ter consciência de julgar essas questões com compreensão e justiça.

500ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 17/3/94 pelo

Deputado Gilmar Machado

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos de discutir dois aspectos desse projeto. Votaremos favoravelmente, embora, na sessão de hoje, isso não vá ser possível, porque o projeto deverá retornar às comissões para que possam receber parecer as emendas que foram apresentadas em Plenário.

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

Mas, durante a fase de debates a respeito da Universidade do Estado, eu não poderia deixar de abordar dois aspectos. Em primeiro lugar, como membro da Comissão de Ciência e Tecnologia desta Casa e como pessoa que tem grande admiração pelo trabalho que se realiza hoje na FAPEMIG, gostaríamos de dizer que, desde o início da discussão em torno dos recursos que iriam manter a Universidade do Estado, colocamos que seria de fundamental importância não estabelecer uma disputa entre a Universidade do Estado e a FAPEMIG. No nosso entendimento, as duas instituições são importantes.

É importante a estruturação da Universidade do Estado; é fundamental que ela, de fato, venha cumprir o importante papel de descentralizar o desenvolvimento do Estado e de interiorizar os grandes debates, as grandes discussões no nosso Estado. Mas não poderíamos concordar com o fato de que, para que isso ocorra, viéssemos contribuir para a desestruturação da FAPEMIG. No nosso entendimento, é fundamental que se discuta, nesse projeto, a parte que diz respeito à retirada de recursos da FAPEMIG para a criação da Universidade do Estado. O projeto é claro quando estabelece alterações no art. 212 da nossa Constituição, quando coloca que, para a manutenção da Universidade do Estado, será retirado 1% dos recursos da FAPEMIG. Precisamos encontrar outra formulação e outra fonte de recursos e, até mesmo, alterar o texto do projeto de lei. Caso contrário, estaremos votando uma lei que é menor do que um artigo da Constituição. Nesse caso, qualquer pessoa poderá entrar com um pedido de inconstitucionalidade do projeto, devido à alteração do art. 212 da Constituição, e a Universidade do Estado estará novamente sem os recursos. Teremos, então, um problema maior: teremos que refazer todo o processo de discussão, todo o debate nesta Casa. Em vista disso, a solicitação que fazemos se refere à necessidade de definirmos, mais concretamente, as fontes de financiamento da Universidade do Estado. Não adianta querer votar apressadamente e colocar uma emenda menor do que o art. 212 da nossa Constituição, que estabelece concretamente os recursos, hoje, para a FAPEMIG, e, depois, ter de enfrentar uma ação de inconstitucionalidade que irá jogar por terra tudo o que votamos com relação ao financiamento. Não adianta votarmos a estruturação da Universidade, se não for garantida a fonte de financiamento. E a única fonte concreta, que é colocada no projeto, é exatamente a retirada de 1% dos 3% de recursos destinados à FAPEMIG. É preciso que nos aprofundemos neste debate para que não se crie uma expectativa que depois não será concretizada. Votamos, todo mundo sai satisfeito, e depois a Universidade não é implementada porque os recursos não existem.

Foi apresentada uma proposta, que acredito seja séria, pelo Deputado Antônio Pinheiro, que deve ser considerada por todos os parlamentares.

Em segundo lugar, para terminar, gostaria de sugerir, com relação ao processo de democratização e participação na composição do colegiado da Universidade, que haja, de fato, colocações claras, que deixem, realmente, definida a participação paritária tanto de alunos como de professores, funcionários e também da comunidade. Considero fundamental que possamos garantir essa participação paritária dos vários elementos que vão compor essa Universidade, que é de extrema importância.

Empenhamo-nos em que é preciso melhorar um pouco a redação e melhor definir o que, lamentavelmente, o projeto não deixa muito claro, pois só define o que será constituído posteriormente. Mas devemos, desde já, deixar assegurada a participação paritária desses três setores que compõem a nossa Universidade.

São essas as considerações que gostaríamos de fazer, porque acho fundamental que todos possam debater e colocar as suas posições claras com relação a projeto tão importante. Como membro da Comissão de Ciência e Tecnologia, não poderia deixar de fazer essas observações. Estaremos votando favoravelmente ao projeto e trabalhando para que essas alterações sejam realizadas, a fim de que não tenhamos dissabores, posteriormente à sua aprovação. Muito obrigado.

Nome documento: LI1ROEJ2.COA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/4/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução n° 800, de 5/1/67, c/c a Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 1993, e de conformidade com a estrutura aprovada pela Deliberação da Mesa n° 1.016, de 1994, assinou os seguintes atos:

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo" de 31/3/94, que nomeou Juliana Senra Coelho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Pettersen;

exonerando Márcia Cristina Silveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Pettersen;

nomeando Márcia Cristina Silveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Pettersen.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Conhecidas as propostas e realizado o julgamento, foram consideradas vencedoras as firmas:

Convite n° 52/94

Em 8/3/94 - Embratec-Empresa Brasileira de Assessoria Técnica e Comercial Ltda., Transistora Ltda. e Foto Atacado Ltda. - Aquisição de fitas de vídeo super VHS, fitas de rolo e diversos materiais de fotografia - CR\$5.711.398,00.

Convite n° 64/94

Em 11/3/94 - RC Propaganda Ltda. - Criação e apresentação de "storyboards" para 6 vinhetas - CR\$840.000,00.

Convite n° 69/94

Em 22/3/94 - Indústria de Distintivos Randal Ltda. - Aquisição de 100 medalhas de condecoração da "Ordem do Mérito Legislativo" - CR\$3.786.000,00.

ERRATA
